

# SENADO FEDERAL

---

## HISTORICO

DAS

SESSÕES DE 16 DE OUTUBRO A 3 DE NOVEMBRO DE 1891

---

No dia 16 de outubro comparecem 33 Srs. senadores.

Abre-se a sessão.

E' lida, posta em discussão e sem debate approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 2º secretario lê e vae a imprimir no jornal official para entrar na ordem dos trabalhos a seguinte

### *Redacção*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º E' o governo autorizado a conceder, dentro da verba *Soccorros publicos*, o auxilio indispensavel ao estado do Piaulhy para acudir ás necessidades produzidas pela secca.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das commissões, 15 de outubro de 1891. — *Americo Lobo*.

O mesmo Sr. secretario lê e vae a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos o seguinte

### *Parecer*

No requerimento que dirigiu ao Congresso o coronel honorario, capitão reformado do exercito, Luiz José da Fonseca Ramos, pede que lhe seja concedido melhoramento de reforma no posto de major com o soldo da tabella actual. Ao informar este requerimento o ajudante general do exercito lamenta, que official de tantos meritos se visse obrigado, pelos seus padecimentos physicos, a deixar as fleiras do exercito, onde os seus serviços, quer na paz, quer na guerra, se salientam, já por sua brilhante intelligencia e provadas aptidões, já por sua intemerata bravura tantas vezes comprovada nos campos da batalha.

A fé de officio deste distincto official, quo a commissão de marinha o guerra compulsou, não só confirma a informação do ajudante general, como consigna serviços feitos, dos quaes um só seria bastante para fazer a gloria de um militar.

O capitão Ramos conta mais de 30 annos de serviço militar, de cuja carreira só se retirou pelos soffrimentos que lho advieram dos ferimentos que recebeu em combate. Não fôra essa circumstancia, o capitão teria hoje no exercito elevado posto.

A commissão reconhece, que a lei que rege a materia, não suffraga pretensões taes como a do peticionario. Mas, não é menos certo que nenhuma excepção seria mais justificada do que a que constitue o seguinte projecto, que a commissão sub-mette á sabedoria do Senado.

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1.º E' concedido ao capitão reformado do exercito, Luiz José da Fonseca Ramos, melhoramento no posto de major com o soldo que lhe competir de accordo com a tabella vigente.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 15 de outubro de 1891.—*F. M. Cunha Junior.*—*Almeida Barreto.*—*José Simeão.*—*E. Wandenkolk.*—*José Pedro de Oliveira Galvão.*

E' lido e vae a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos um projecto declarando que continuam em vigor os estatutos das faculdades de medicina e pharmacia, apresentado pelos Srs. Virgilio Damasio e outros.

Vem á mesa o seguinte

### *Requerimento*

« Indico que a commissão de justiça e legislação dê parecer sobre os seguintes assumptos:

1º, si o decreto n. 524, de 26 de junho de 1890, que estabelece regras sobre a competencia do governo federal e a dos estados para a concessão de estradas de ferro, está ou não revogado pelo art. 13 da Constituição, sendo, no caso affirmativo, nullas as concessões feitas pelo governo federal posteriormente á revogação ;

2º, si os decretos n. 528 de 28 de junho e n. 964 de 7 de novembro de 1890, que regularisam o serviço de introdução e colonisação de immigrants na Republica, estão ou não em vigor á vista do art. 34 § 2º, art. 35 § 2º e do art. 64 da Constituição a *contrario* do art. 83 ;

3º, si o governo federal, independentemente do Congresso Nacional, tem competencia para autorisar novamente os contractos feitos em conformidade dos decretos sobreditos, cujos despachos de concessão elle já revogara, e si tem attribuição para perdoar a caducidade em que tenham incorrido taes contractos ;

4º, si é constitucional o decreto n. 146 de 18 de abril do corrente anno, que estendeu aos diversos estados da União o decreto n. 1121 de 5 de dezembro de 1891, organico da guarda nacional da Capital Federal, menos dous estados limitrophes em que continúa a reger o decreto n. 2029 de 18 de novembro de 1857, á vista do texto da Constituição, art. 34 §§ 17, 18 e 20 e art. 48 § 4º comparado

com as disposições similares das constituições da America do Norte e da Republica Argentina.

Sala das sessões, 16 de outubro de 1891. — *Americo Lobo.*»

E' apoiado, posto em discussão e sem debate approved.

#### PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA

Entra em 2ª discussão, com o parecer da commissão de finanças, a proposição da Camara dos Deputados n. 31 fixando a despeza do Ministerio das Relações Exteriores para o exercicio de 1892.

Veem á mesa as seguintes

#### *Emendas*

Supprimam-se os artigos additivos 1 e 2, e augmento-se a verba respectiva com a quantia necessaria para a dotação dos cargos, cuja conservação proponho.

Sala das sessões, 16 de outubro de 1891. — *Q. Bocayuva.*

Ao 1º artigo additivo: — Serão mantidas todas as legações que existem actualmente na Europa, sem dependencia de reunião de umas a outras.

Ao 2º artigo additivo: — A' excepção dos consulados de Stuttgart, George Town, Paramaribo, Bolivar, Odessa e Sydney, serão mantidos e convenientemente dotados todos os mais contemplados na ultima organização desse serviço até á presente data, inclusive os de Roma e Glasgow. — *Elyseu Martins.*

São lidas, apoiadas e postas conjunctamente em discussão, a qual fica adiada pela hora.

#### SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

Entra em 2ª discussão, a qual encerra-se sem debate, o artigo da proposição da Camara dos Deputados, n. 35, fixando a despeza do Ministerio da Justiça para o exercicio de 1892, com a emenda offerecida no parecer da commissão de finanças.

Entram successivamente em 2ª discussão, a qual encerra-se sem debate, os 1º, 2º e 3º additivos da mesma proposição.

Segue-se em 2ª discussão o 4º additivo da referida proposição.

Encerra-se a discussão.

Fica a votação adiada por falta de *quorum*.

Entram successivamente em 2ª discussão, a qual fica sem debate encerrada, os arts. 1º a 48 do projecto do Senado n. 30, com o parecer da commissão de marinha e guerra, organisando o corpo de engenheiros navaes.

Segue-se em segunda discussão o art. 49 do projecto.

Vem à mesa a seguinte

*Emenda*

O numero 3º do art. 49 das disposições transitorias do projecto n. 30, sobre engenheiros navaes, seja assim redigido:

Poderão ser admittidos ao quadro de engenheiros navaes com as graduações ou postos, com direito ás respectivas vantagens, os profissionaes actualmente addidos ao mesmo quadro, que houverem estudado as respectivas especialidades com aproveitamento provado por documentos provenientes de ensinos apropriados o que tiverem revelado no serviço dos arsenaes zelo, aptidão e boa conducta.

Sala das sessões, 16 de outubro de 1891. — *Rosa Junior.*

E' apoiada e posta conjunctamente em discussão, a qual encerra-se sem mais debate.

Segue-se em 2ª discussão, a qual fica sem debate encerrada, o art. 50 e ultimo do projecto.

Fica a votação adiada por falta de *quorum*.

Entram successivamente em 2ª discussão, a qual fica sem debate encerrada, os arts. 1 a 6 do projecto do Senado n. 25, com o parecer da commissão de justiça e legislação, sobre nomeação e demissão de funcionarios, quer civis, quer militares.

Fica a votação adiada por falta de *quorum*.

Segue-se em 2ª discussão, a qual fica sem debate encerrada, o artigo unico da proposição da Camara dos Deputados n. 38, com o parecer da commissão de justiça e legislação, concedendo a João Alexandre Viegas, escrivão do juizo federal da secção do estado do Amazonas, licença, por um anno, sem vencimentos.

Fica adiada a votação.

O Sr. Presidente declara esgotadas as materias desta parte da ordem do dia, e diz que, faltando apenas alguns minutos para a hora regimental, deixa de voltar à 1ª parte por conter ella materia importante, e que vae levantar a sessão.

O Sr. 2º Secretario lê e vão a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos os seguintes

*Pareceres*

As commissões reunidas de justiça, constituição e poderes, tomando em consideração a proposição da Camara relativa à organização do Districto Federal, attendendo à urgencia do assumpto, ô de parecer que o projecto entre desde logo na ordem dos trabalhos do Senado.

Sala das commissões, 16 de outubro de 1891. — *Q. Bocayuva.* — *Ramiro Barcellos.* — *Joaquim Felicio.* — *Campos Salles.* — *J. S. Coelho e Campos.*

A' commissão de constituição, poderes e diplomacia foi presente o officio do Sr. senador José Antonio Saraiva, communicando que renuncia o seu cargo.

Não sendo a renuncia fundamentada em motivos que pudessem ser apreciados pela commissão, e constituindo essa communicação apenas um acto de cortezia, é a

commissão de parecer que seja archivado o officio do honrado senador e que se declare vago o seu lugar.

Sala das commissões, 16 de outubro de 1891. — *Q. Bocayuva.* — *Joaquim Felicio.* — *Ramiro Barcellos.*

Levanta-se a sessão.

No dia 17 comparecem 36 Srs. senadores.

Abre-se a sessão.

E' lida, posta em discussão e sem debate approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 2º Secretario lê e vao a imprimir o seguinte

### *Parecer*

A' commissão de constituição, poderes e diplomacia foi presente o officio do Sr. senador Pedro Paulino da Fonseca, no qual, em resposta á communicação da Mesa do Senado, declara insistir na renuncia do seu cargo, fundamentando a sua resolução nos motivos que já foram adduzidos perante o mesmo Senado.

A commissão é, portanto, de parecer que seja archivado o officio do nobre senador e que se declare vago o seu lugar nesta Camara.

Sala das commissões, 17 de outubro de 1891. — *Q. Bocayuva.* — *Ramiro Barcellos.* — *Joaquim Felicio.*

### ORDEM DO DIA

Votação das materias cujas discussões ficaram encerradas.

Vota-se em 2ª discussão, e é approvado o artigo e seus paragraphos da proposição da Camara dos Deputados, n. 35, fixando a despeza do Ministerio da Justiça para o exercicio de 1892, salvo a emenda da commissão de finanças ao § 14, a qual é tambem approvada.

São successivamente approvados os 1º, 2º e 3º additivos da mesma proposição.

E' approvado o artigo additivo com a emenda da referida commissão.

E' a proposição, assim emendada, adoptada para passar a 3ª discussão.

O Sr. Gil Goulart (*pela ordem*) requer dispensa do intersticio para a 3ª discussão da proposição.

Consultado, o Senado concede a dispensa.

Votam-se, successivamente, em 2ª discussão, o são approvados os arts. 1 a 50 do projecto do Senado n. 30 organisando o corpo de engenheiros navaes, salvo a emenda do Sr. Rosa Junior ao art. 49, a qual é tambem approvada.

E' o projecto, assim emendado, adoptado para passar a 3ª discussão.

Vota-se em segunda discussão e não é approvado, o art. 1º do projecto do Senado n. 25 sobre a nomeação e demissão dos funcionarios, quer civis, quer militares.

Por conterem materias differentes, são successivamente postos a votos e não são approvados os arts. 2º, 3º, 4º e 5º do projecto, ficando prejudicado o art. 6º.

Votam-se em segunda discussão e são successivamente approvados os arts. 1º e 2º da proposição da Camara dos Deputados n. 38, concedendo ao cidadão João Alexandre Viegas, escrivão do juizo federal da secção do estado do Amazonas, licença por um anno, sem vencimentos.

A proposição é adoptada para passar a 3ª discussão.

Entra em discussão e é sem debate approvada a redacção do projecto do Senado, que autorisa o governo a conceder, dentro da verba—Soccorros publicos— o auxilio indispensavel ao estado do Piauhy para acudir ás necessidades produzidas pela secca.

Continúa, em segunda discussão, com as emendas offerecidas, o artigo da proposição da Camara dos Deputados n. 31, fixando a despeza do Ministerio das Relações Exteriores para o exercicio de 1892.

Vem à mesa a seguinte

### *Emenda additiva*

Para ser collocada onde convier

Ficam creados um consulado simples em Concordia e outro em Posadas, na Republica Argentina.

Sala das sessões, 17 de outubro de 1891.—*Ramiro Barcellos*.

Encerra-se a discussão.

Entram successivamente em 2ª discussão, a qual fica sem debate encerrada, os quatro additivos da proposição.

E' approvado o artigo e seus paragraphos da proposição.

São approvados os quatro additivos da proposição, ficando prejudicadas as emendas do Sr. Elyseu Martins, substitutivas do 1º e 2º additivos.

Não é approvada a emenda additiva offerecida pelo Sr. Ramiro Barcellos.

E' a proposição adoptada para passar a 3ª discussão.

O Sr. Gil Goulart (*pela ordem*) requer dispensa de intersticio para a 3ª discussão da proposição.

Consultado, o Senado concede a dispensa.

O Sr. Elyseu Martins (*pela ordem*) requer dispensa de intersticio para a 3ª discussão do projecto do Senado, n. 30, organisando o corpo de engenheiros navaes, hoje approvado em 2ª.

Consultado, o Senado concede a dispensa.

O Sr. 2º Secretario lê e vão a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos os seguintes

### *Pareceres*

A commissão de marinha e guerra do Senado, tendo estudado com attenção a proposição da Camara dos Srs. Deputados, fixando as forças de terra para o exercicio de 1892, é de parecer que seja a mesma proposição acceita e dada para ordem dos trabalhos.

A commissão sente profundo pezar, tendo de declarar, que muitos dos artigos da mesma proposição, a partir por exemplo de seis em diante, constituem proposições principaes de grande alcance, que modificam leis e serviços, alguns dos quaes foram ainda ha pouco creados, devendo, por isso, merecer o mais profundo exame.

Parece á commissão que estão ellas comprehendidas nas disposições do art. 115 do regimento do Senado, e que, consequentemente, convem separal-as para formar projectos, os quaes devem ser sujeitos a discussões especiaes, e seguir, *ex-vi* do mesmo artigo, os tramites dos projectos de leis.

Sala das commissões, 17 de outubro de 1891.—*José Simeão.—E. Wandenkolk.—José Pedro de Oliveira Galvão.—Almeida Barreto.—F. M. Cunha Junior.*

O porteiro da secretaria do interior, Domingos José da Silva Costa, prova com attestados dos Drs. José Joaquim da Silva e Luiz Paulino Soares de Souza, achar-se enfermo, precisando permanecer por seis mezes fóra da cidade, em clima conveniente; e pede licença com todos os vencimentos por esse espaço de tempo.

A commissão de finanças do Senado é de parecer que seja adoptada a proposição da Camara dos Deputados autorizando o governo a conceder a licença pedida.

Sala das sessões, 17 de outubro de 1891.—*M. do Amaral.—Braz Carneiro.—A. Cavalcanti.—J. Hygino.—Domingos Vicente.—Esteves Junior.—Saldanha Marinho.*

Levanta-se a sessão.

No dia 19 comparecem 33 Srs. senadores.

Abre-se a sessão.

E' lida, posta em discussão e sem debate approvada a acta da sessão anterior.

#### PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA

Entra em 3ª discussão e é sem debate approvada e adoptada, tal qual passou em 2ª, a proposição da Camara dos Deputados n. 31, fixando a despesa do Ministerio das Relações Exteriores para o exercicio de 1891.

A proposição fica sobre a mesa, *ex-vi* do decreto n. 2887 de 9 de agosto de 1879, communicando-se, entretanto, a sua approvação á Camara dos Deputados.

Segue-se em discussão unica a emenda da Camara dos Deputados ao projecto do Senado n. 28, definindo os crimes de responsabilidade do Presidente da Republica.

Encerra-se a discussão.

E' approvada a emenda.

O projecto, assim emendado, vae ser submittido á sancção do Presidente da Republica.

Segue-se em discussão unica e é sem debate approvado o parecer da commissão de constituição, poderes e diplomacia para que se archive o officio do Sr.

senador José Antonio Saraiva, communicando que renuncia o seu cargo, e se declare vago o seu logar.

Sogue-se em 3ª discussão, com as emendas offerecidas, o projecto do Senado n. 47, completando a organização da justiça federal.

O Sr. Campos Salles justifica e manda à mesa diversas emendas ao projecto em discussão.

Veem tambem à mesa as seguintes

### *Emendas*

Supprimam-se as emendas da commissão de finanças ao § 4º do art. 1º e ao art. 4º (additivo).

Sala das sessões, 19 de outubro de 1891. — *J. L. Coelho e Campos.* — *José Bernardo.*

Supprima-se o 3º additivo :

Sala das sessões, 19 de outubro de 1891. — *Firmino da Silveira.* — *Gomensoro.* — *Elyseu Martins.* — *Almeida Barreto.*

Ao n. 3 do art. 1º acrescente-se: — mais 100\$ mensaes a cada pretor para aluguel da pretoria.

Sala das sessões, 19 de outubro de 1891. — *Elyseu Martins.* — *Campos Salles.*

Os amanuenses, porteiros e continuos da secretaria do Tribunal Civil e Criminal terão os mesmos vencimentos que os empregados de igual categoria da Secretaria da Justiça.

Sala das sessões, 19 de outubro de 1891. — *Elyseu Martins.*

Ao n. 5 do art. 1º — Restabeleça-se a verba pedida na proposta do governo, de 96:000\$, para diligencias policiaes na capital, elevando-se a verba total de 10:000\$ a 106:000\$000.

Sala das sessões, 19 de outubro de 1891. — *Generoso Marques.*

Eleve-se a 20:000\$ a verba—Eventuaes— do n. 14 do art. 1º.

Sala das sessões, 19 de outubro de 1891. — *Campos Salles.* — *Generoso Marques.*

No ultimo additivo, depois da palavra—relativos — acrescente-se: —à magistratura.

Sala das sessões, 19 de outubro de 1891. — *Generoso Marques.*

São lidas, apoiadas e postas conjunctamente em discussão.

Encerra-se a discussão.

Procede-se à votação com o seguinte resultado :

E' approvada a emenda dos Srs. Coelho e Campos e José Bernardo, suppressiva das emendas da commissão de orçamento ao § 4º do art. 1º e ao art. 4º, approvadas em 2ª discussão.

Não são approvadas as emendas do Sr. Elyseu Martins e outros ao n. 3 do art. 1º ; do Sr. Generoso Marques ao n. 5 ; dos Srs. Campos Salles e Generoso Marques ao n. 14 ; do Sr. Firmino da Silveira e outros, suppressiva do 3º additivo ; do Sr. Generoso Marques ao ultimo additivo.



O Sr. Presidente. Antes de submeter à votação a emenda do Sr. Elyseu Martins ao ultimo additivo, chamo a attenção do Senado para as seguintes disposições do regimento:

« Art. 115. Da mesma forma não é permittida na discussão das leis annuas a apresentação de emendas com o character de proposições principaes, as quaes devem seguir os tramites dos projectos de lei. Como taes são consideradas as emendas que cream serviços novos, extinguem ou reformam por qualquer modo repartições, ou serviços publicos; convertem em ordenado parte ou toda a gratificação, votada em leis especiaes; revogam leis de natureza diversa, ou mandam vigorar as já revogadas.

« Art. 116. As emendas do augmento ou diminuição de despeza só podem ser offerecidas nas respectivas rubricas do orçamento.»

O Sr. Elyseu Martins (*pela ordem*) diz que dava às disposições regimentaes citadas pelo Sr. presidente uma interpretação inteiramente em sentido contrario ao que lhe parece qua a Mesa pretende dar-lhes; por isso apresentou a emenda; mas desde que entra duvida no espirito do Sr. presidente, cuja competencia e esclarecimento é o primeiro a confessar e a respeitar, pede a S. Ex. que consulte ao Senado sobre si lhe permite retirar a sua emenda.

Consultado, o Senado concede na retirada.

E' a proposição approvada e adoptada, e fica sobre a mesa, *ex-vi* do decreto n. 2887 de 9 de agosto de 1879, communicando-se, entretanto, a sua approvação à Camara dos Deputados.

Segue-se em 2ª discussão, com o parecer das commissões de justiça e legislação e de constituição, poderes e diplomacia, o art. 1º da proposição da Camara dos Deputados n. 43, organisando o Districto Federal.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. 2º Secretario lê e vae a imprimir, para entrar na ordem dos trabalhos, o seguinte

#### *Parecer*

A commissão de marinha e guerra, tendo estudado com o mais particular interesse e com a urgencia que as circumstancias exigem, a proposição n. 114 da Camara dos Deputados, que fixa a força naval para o anno de 1892, é de parecer que ella entre na ordem dos trabalhos; mas, tão diversos e importantes são os assumptos enfeixados na referida proposição e tão immediatos beneficios algumas das suas disposições novas proporcionam aos differentes ramos da administração da marinha, que a commissão de marinha e guerra não póde deixar de manifestar o receio de que cada um delles ou cada uma dellas, prendendo particularmente a attenção do Senado, tanto quanto merecem, prejudicará o conveniente e prompto andamento do que for mais essencial e momentoso.

A commissão de marinha e guerra, por escrupulo bem entendido, julga não dever pronunciar-se pela preferencia de um ou outro dos assumptos complexos contidos na referida proposição, por isso que a sabedoria do Senado incumbe fazel-o em face do regimento interno no seu art. 115.

Sala das commissões, 20 de outubro de 1891.— *E. Wandenkolk.*— *José Simeão.*— *Almeida Barreto.*— *F. M. Cunha Junior.*— *José Pedro de Oliveira Galvão.*

Levanta-se a sessão.

No dia 20 comparecem 32 Srs. senadores.

Abre-se a sessão.

E' lida, posta em discussão e sem debate approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 3º Secretario (servindo do 2º) lê diversos pareceres que vão a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos.

E' lido, e estando apoiado pelo numero de assignaturas vae a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, o seguinte

### *Projecto*

O Congresso Nacional decreta :

Art. 1.º O Poder Executivo é autorizado a nomear auditores de guerra os officiaes do exercito que sejam formados em sciencias juridicas e sociaes.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 20 de outubro de 1891. — *E. Wandenkolk.* — *F. M. da Cunha Junior.* — *Almeida Barreto.* — *João Severiano.* — *José Simeão.* — *José Pedro de Oliveira Galvão.* — *João Neiva.* — *Souza Coelho.* — *Rosa Junior.* — *Pinheiro Guedes.* — *Cruz.* — *M. Bezerra.*

### PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA

Entra em 2ª discussão, com o parecer da comissão de marinha e guerra, o art. 1º da proposição da Camara dos Deputados, n. 32, fixando as forças de terra para o anno financeiro de 1892.

São lidas, apoiadas e ficam sobre a mesa para serem opportunamente approvadas diversas emendas á proposição em discussão.

Em seguida encerra-se a discussão.

Seguem-se successivamente em 2ª discussão, com as emendas dos Srs. João Severiano e Amaro Cavalcanti, os arts. 2º a 10 da proposição.

Encerra-se a discussão sem mais debate.

Segue-se em 2ª discussão o art. 11 com as emendas suppressivas dos Srs. João Severiano e Amaro Cavalcanti.

Consideram-se prejudicadas as emendas do Sr. João Severiano aos mesmos artigos.

Não são approvados os artigos additivos offerecidos pelo mesmo Sr. João Severiano.

E' a proposição adoptada conforme o vencido para passar á 3ª discussão.

O Sr. Gil Goulart (*pela ordem*) requer dispensa de intersticio para a 3ª discussão da proposição.

Consultado, o Senado concede a dispensa.

O Sr. João Neiva (*pela ordem*) requer dispensa da impressão em avulso dos pareceres da comissão de marinha e guerra, lidos hoje, e relativos ás proposições da Camara dos Deputados n. 45, declarando que os auditores de guerra não perderão seus logares sinão em virtude de sentença da autoridade competente, e passada em julgado, e que teem direito a fazer monte-pio como empregados civis do Ministerio da Guerra, e n. 48, declarando que os officiaes do exercito e da armada que deixarem os quadros activos por força da legislação em vigor, que na

ocasião contarem mais de 40 annos de serviço, sejam reformados no posto immediato com as honras do subsequente, assim de que taes proposições sejam dadas para a ordem do dia.

Consultado, o Senado concede a dispensa.

Entra em 3ª discussão, com as emendas offercidas, o projecto do Senado n. 47 completando a organização da justiça federal.

Vcem a mesa as seguintes

#### *Emendas additivas*

Art. 81. E' permitido ás partes, nas causas que iniciarem, indicar ao distribuidor o escrivão que preferem para funcionar no feito, sempre que houver mais de um escrivão, sem que haja compensação na mesma distribuição.

Art. 82. No districto federal as causas podem ser intentadas tanto na parochia do domicilio do autor como na do réo, sempre que as partes litigantes residirem dentro do mesmo districto.

Art. 83. No mesmo districto, os inventarios amigaveis, as insinuações de doações, as justificações graciosas, os simples protestos e outros actos de jurisdicção voluntaria, que não forem regulados por leis especiaes, serão processados perante qualquer juiz, guardadas apenas as regras da competencia e das alçadas.—Em 20 de outubro de 1891.—*Gil Goulart*.

São lidas, apoiadas e postas conjunctamente em discussão, a qual fica adiada pela hora.

#### SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

Continúa em 2ª discussão o art. 1º da proposição da Camara dos Deputados n. 43, organisando o districto federal.

O Sr. Presidente diz, que faltando apenas alguns minutos para terminar a sessão, e havendo no recinto numero inferior a 21 Srs. senadores, vae levantar a sessão, adiando a discussão.

O Sr. 2º Secretario lê, e vae a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, o seguinte

#### *Parecer*

A commissão de legislação e justiça é de parecer que, submettido á discussão o projecto do Senado que reorganisa os serviços da administração, seja elle approvado com a emenda da Camara dos Srs. Deputados ao artigo 2º — *a*.

Sala das commissões, 20 de outubro de 1891.—*Campos Salles*.—*Gomensoro*.

Levanta-se a sessão.

No dia 21 comparecem 32 Srs. senadores.

Abre-se a sessão.

E' lida, posta em discussão e sem debate approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 2º Secretario lê diversos pareceres que vão a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos.

Veem á mesa os seguintes

### *Requerimentos*

Considerando de grande importancia para os negocios da marinha, quer pelo lado administrativo, quer pelo technico e financeiro, o projecto n. 30, que regula o corpo de engenheiros navaes:

Requeiro que seja retirada da ordem do dia e adiada para a proxima sessão do Congresso, a 3ª e ultima discussão do mesmo projecto, afim de ser elle convenientemente estudado e discutido.

Sala das sessões, 21 de outubro de 1891. — *Almeida Barreto*.

Requeiro que se peça ao chefe do Poder Executivo, por intermedio dos respectivos ministros, cópias dos relatorios apresentados pelas commissões de inquerito na Casa de Correção desta Capital em 1883 e 1890, e do inquerito feito por ordem do ministro da fazenda na Alfandega da Bahia, com os documentos que compromettem o ex-inspector, Antonio Pereira Bastos. — 21 de outubro de 1891. — *Domingos Vicente*.

São approvados ambos os requerimentos.

### PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA

Entra em discussão unica e é sem debate approvado o parecer da commissão de constituição, poderes e diplomacia para que se archive o officio em que o Sr. senador Pedro Paulino da Fonseca insiste na renuncia do seu cargo, e se declare vago o seu logar nesta Camara.

Entra em 3ª discussão, com a emenda approvada em 2ª, a proposição da Camara dos Deputados n. 32, fixando as forças de terra para o anno financeiro de 1892.

São lidas, apoiadas e postas conjunctamente em discussão, as seguintes

### *Emendas*

No n. 9 do artigo onde diz: — Serão considerados desertores — acrescente-se: — e sujeitos ás leis que regem esse crime.

Eliminem-se as palavras: — e obrigados a servir por seis annos.

Senado, 21 de outubro de 1891. — *Almeida Barreto*. — *José Simeão*. — *E. Wandenkolk*. — *F. M. da Cunha Junior*. — *José Pedro de Oliveira Galvão*. — *João Neiva*. — *Souza Coelho*. — *Rosa Junior*.

O paragrapho unico do n. 9 do art. 3º redija-se assim: o engajamento das praças de pret simples só poderá ter logar em uma unica vez e tempo nunca maior de tres annos.

Os que não se engajarem por aquelle tempo constituirão a reserva estatuida no § 2º do art. 4º da lei n. 2556 de 26 de setembro de 1874.

Senado, 21 de outubro de 1891. — José Simeão. — Almeida Barreto. — E. Wandenkolk. — F. M. da Cunha Junior. — José Pedro de Oliveira Galvão. — João Neiva. — Rosa Junior.

Encerra-se a discussão.

Procede-se á votação com o seguinte resultado :

E' approvada a emenda do Sr. A. Cavalcanti, approvada em 2ª discussão, separando para formarem um ou mais projectos distinctos, os arts. 6 a 23 da proposição.

São approvadas as emendas dos Srs. Almeida Barreto e outros ao n. 9 do art. 3º.

Fica a proposição sobre a mesa, afim de passarem por nova discussão as emendas offerecidas e approvadas na 3ª discussão.

Segue-se em 2ª discussão, com o parecer da commissão de marinha e guerra, o art. 1º da proposição da Camara dos Deputados n. 42, fixando as forças de mar para o anno financeiro de 1892.

Veem á mesa as seguintes

#### Emendas

O art. 1º e seus numeros e o art. 2º até o seu n. 4º inclusive da proposição da Camara, constituam projecto de lei distincto, additando-se-lhe o art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Os demais artigos da alludida proposição sejam redigidos em projecto separado.

Sala das sessões, 21 de outubro de 1891. — A. Cavalcanti.

O art. 1º § 4º redija-se assim: « Emquanto o corpo de marinheiros nacionaes não puder fazer face a todas as exigencias do serviço naval, contractar foguistas nacionaes ou estrangeiros, até o numero de 300 e de conformidade com o regulamento já promulgado para os foguistas extranumerarios.

Art. 2º § 1º accrescente, se *in fine*... e, outrosim, contractar sob o titulo de pessoal auxiliar, e com o salario não superior ao dos actuaes marinheiros dos arsenaes, o que for necessario para a conservação, serviço e guarda dos estabelecimentos navaes e dos navios da reserva, em fabrico ou desarmados, afim de dispensar de taes occupações o pessoal verdadeiramente militar.

Art. 2º § 3º substitua-se — Restabelecer, depois de promulgada a presente lei, o tempo de serviço dos marinheiros nacionaes procedentes das escolas de aprendizes marinheiros em 15 annos, sendo 10 na actividade e 5 na reserva, abonando-se-lhes depois de oito annos de serviço um terço do soldo da respectiva classe como gratificação.

Ao art. 2º § 4º Substitua-se — Organisar um regulamento para a reserva e reforma do corpo de marinheiros nacionaes, sem augmento de despeza, nem alteração do seu estado completo, afim de o tornar mais harmonico com as exigencias do serviço naval, com particularidade no que se refere á composição de cada companhia e a condição em grupo á parte dos grumotes, os quaes sómente devem ser classificados nas companhias, quando promovidos á 3ª classe.

Sala das sessões, 21 de outubro de 1891. — E. Wandenkolk.

Fica desde já autorizado o Poder Executivo a reformar o regulamento do Quartel General da Marinha, de conformidade com as seguintes disposições:

Art. 1.º A repartição sanitaria da Armada constituirá uma das directorias do Quartel General da Marinha e ficará organizada com o seguinte pessoal: um chefe, o inspector geral de saude da armada, um secretario, official superior ou subalterno do corpo sanitario, da activa ou reformado, um assistente, official subalterno do corpo sanitario, da activa, um amanuense, official subalterno do corpo sanitario ou do de fazenda, da activa ou reformado.

Parapho unico. A nomeação do secretario e do assistente será feita pelo ministro da marinha, mediante proposta do inspector geral de saude da armada.

Art. 2.º O chefe da directoria de saude se entenderá com o chefe do Quartel General da Marinha, em tudo quanto disser respeito ao serviço e pessoal a seu cargo.

Art. 3.º Os directores dos hospitaes e enfermarias de marinha na Capital Federal e nos Estados serão officiaes do corpo sanitario da Armada e se corresponderão directamente com o chefe da Directoria de Saude.

Art. 4.º O inspector geral de saude da Armada e os medicos de 1ª classe do mesmo corpo terão, quando fóra da Capital Federal, as mesmas vantagens pecuniarias que os officiaes de iguaes patentes, do corpo da Armada.

Art. 5.º Todas as attribuições, vantagens, etc., consignados no actual regulamento do corpo sanitario da Armada e que não estiverem em opposição ao disposto no presente, continuarão em pleno vigor.— *Gil Goulart*.

Encerra-se a discussão do art. 1.º

A discussão do art. 2.º e seguintes fica adiada pela hora.

#### SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

Continúa em 2ª discussão, com o parecer das commissões reunidas de constituição, poderes e diplomacia e de justiça e legislação, o art. 1.º da proposição da Camara dos Deputados, n. 43, organizando o Districto Federal.

São lidas diversas emendas.

A discussão fica adiada pela hora.

Levanta-se a sessão.

No dia 22 comparecem 33 Srs. senadores.

Abre-se a sessão.

E' lida, posta em discussão e sem debate approvada a acta da sessão anterior.

Vem à mesa o seguinte

#### *Projecto*

O Congresso Nacional resolve :

Artigo unico. São declarados nullos e de nenhum effeito os artigos do regulamento das companhias ou sociedades anonyms, mandado observar pelo decreto

n. de 20 de setembro de 1891, do Poder Executivo, que derogaram ou innovaram os preceitos legislativos ainda em vigor; revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, 22 de outubro de 1891.— *Americo Lobo.*— *Domingos Vicente.*— *Saldanha Marinho.*— *Joaquim Felicio.*— *Cruz.*

Achando-se apoiado pelo numero de assignaturas, vae a imprimir, para entrar na ordem dos trabalhos.

Consultado, o Senado consente na publicação requerida pelo Sr. Americo Lobo.

#### PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA

Entra em discussão unica e é sem debate approvada a emenda da Camara dos Deputados ao projecto do Senado, n. 14, reorganizando os serviços federaes.

O projecto vae ser remettido á sancção do Presidente da Republica, depois de modificado de accordo com a emenda.

Entram em nova discussão e são sem debate approvadas as emendas offerecidas e approvadas na 3ª discussão da proposição da Camara dos Deputados, n. 32, fixando as forças de terra para o anno financeiro de 1892.

E' a proposição, assim emendada, adoptada para ser devolvida á Camara dos Deputados, indo antes á commissão de redacção, para redigir as emendas.

Segue-se em 2ª discussão o art. 2º da proposição da Camara dos Deputados, n. 42, fixando as forças de mar para o anno financeiro de 1892.

Veem á mesa as seguintes

#### *Emendas*

O § 4º do artigo 1º redija-se assim :

Emquanto o corpo de marinheiros nacionaes não puder fazer face a todas as exigencias do serviço naval, contractar foguistas nacionaes ou estrangeiros, até o numero de 300, e de conformidade com o regulamento já promulgado, para os foguistas extranumerarios.

Ao § 3º do art. 2º accrescente-se em seguida — restabelecer o seguinte : após a promulgação da presente lei, o tempo de serviço dos machinistas nacionaes — o mais como no mesmo artigo.

Sala das sessões, 22 de outubro de 1891.— *Eduardo Wandenkolk.*

São lidas, apoiadas e postas conjunctamente em discussão.

Encerra-se a discussão sem mais debate.

Entram successivamente em 2ª discussão, a qual fica sem debate encerrada, os arts. 3º, 4º e 5º e ultimo da proposição.

Como emenda suppressiva vota-se de preferencia e é approvada a emenda do Sr. Amaro Cavalcanti, para que o art. 1º e seus numeros e o art. 2º até o n. 4 inclusive da proposição constituam um projecto de lei e os demais artigos sejam redigidos em projecto separado.

E' approvado o art. 1º e seus numeros, salvo a emenda do Sr. E. Wandenkolk, ao n. 4, que tambem é approvada.

E' approvedo o art. 2º até o n. 4 inclusive, salvo a emenda do Sr. E. Wandenolk ao n. 3, a qual é tambem approveda.

E' approvedo o art. 2º até o n. 4 inclusive, salvo a emenda do Sr. E. Wandenolk ao n. 3, a qual é tambem approveda.

E' a proposição, assim emendada, adoptada para a 3ª discussão.

O Sr. João Pedro, 1º Secretario (*pela ordem*), requer dispensa de intersticio para a 3ª discussão da proposição.

Consultado, o Senado concede a dispensa.

Continúa em 3ª discussão, com as emendas offeredas, o projecto do Senado, n. 47, completando a organização da justiça federal.

São lidas as seguintes

### *Emendas*

Ao art. 68 substitua-se as palavras—que devem ser percebidos ou arrecadados pelos actos judicarios e funcções exercidas perante a justiça federal, por estas:—devidos aos escrivães e officiaes do juizo.

Accrescente-se onde convier :

Art. Fica revogado o decreto n. 3309 de 9 de outubro de 1866 na parte em que torna obrigatoria a aposentação do magistrado que completar 75 annos de idade.

Sala das sessões, 22 de outubro de 1891.—*Tavares Bastos.*

Ao art. 20 letra (A) n. 3, accrescente-se : e a dos magistrados em disponibilidade.

A' letra (C) n. 1, do mesmo artigo, accrescente-se: e as dos magistrados postos em disponibilidade em virtude da organização judicaria dos estados.

Accrescente-se depois do art. 22 :

A eleição do presidente e vice-presidente do Supremo Tribunal Federal será feita annualmente pela fórma prescripta pelo decreto n. 848 de 11 de outubro de 1891.

Sala das sessões, 22 de outubro de 1891.—*Tavares Bastos.*

São apoiadas e postas conjunctamente em discussão.

Vem a mesa o seguinte

### *Requerimento*

« Requeiro que se nomeie uma commissão especial para rever o projecto n. 47 e suas emendas, e elaborar um código da justiça federal.

Sala das sessões, 22 de outubro de 1891.—*José Hygino.* »

E' lido, apoiado e posto em discussão, a qual fica adiada pela hora.

### SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

Entram successivamente em 2ª discussão, a qual fica sem debate encerrada, os arts. 7º a 82 e ultimo da proposição da Camara dos Deputados, n. 43, organizando o Districto Federal, com as emendas que lhes foram offeredas.



Fica a votação adiada, por não haver numero legal no recinto.

Entram successivamente em 2ª discussão, a qual fica sem debate encerrada, os arts. 1º e 2º da proposição da Camara dos Deputados, n. 48, declarando que os officiaes do exercito e da armada que deixarem os quadros activos por força dos decretos n. 108 A de 30 de dezembro de 1889 e 193 A de janeiro de 1890, e que na occasião contarem mais de 40 annos de serviço, serão reformados no posto immediato com as honras do subsequente.

Fica a votação adiada, por não haver no recinto numero legal.

Esgotadas as materias desta parte da ordem do dia, volta-se á primeira parte.

Continúa a discussão do requerimento do Sr. José Hygino, offerecido na 3ª discussão do projecto do Senado, n. 47, completando a organização da justiça federal.

Encerra-se a discussão.

Não havendo no recinto numero para votar-se, fica, na fôrma do regimento, prejudicado o requerimento.

Continúa a 3ª discussão do projecto.

A discussão fica adiada pela hora.

Levanta-se a sessão.

No dia 23 comparecem 33 Srs. senadores.

Abre-se a sessão.

E' lida, posta em discussão e sem debate approvada a acta da sessão anterior.

#### ORDEM DO DIA

Votação da materia encerrada.

Procede-se, com o seguinte resultado, á votação, em 2ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados, n. 43, organizando o Districto Federal.

E' approvado o art. 1º com a emenda do Sr. Quintino Bocayuva, substitutiva de parte do mesmo artigo.

São successivamente approvados os arts. 2º, 3º, 4º e 5º com seus paragraphos.

E' approvado o art. 6º com a emenda additiva do Sr. Quintino Bocayuva.

A requerimento do Sr. Gil Goulart, vota-se de preferencia e é approvada a sua emenda substitutiva do art. 7º e seus paragraphos.

Ficam prejudicados o artigo e as emendas tambem substitutivas dos Srs. Quintino Bocayuva e Saldanha Marinho.

São approvados os arts. 8º e 9º.

São approvados o art. 10 e seus ns. 1 e 2, salvo a emenda do Sr. Gil Goulart suppressiva do n. 2, a qual não é approvada.

São approvados os arts. 11 e 12 e seus paragraphos unicos, salvo as emendas do Sr. Quintino Bocayuva, suppressivas de parte dos mesmos artigos, as quaes não são approvadas.

São successivamente approvados os arts. 13 e 14 e seus paragraphos unicos.

São approvados o art. 15 e seus §§ 1º a 44, salvo as emendas dos Srs. Gil Goulart e Quintino Bocayuva.

São approvadas as emendas do Sr. Gil Goulart, additivas dos §§ 4º, 7º, letra a, 8º, letra a e 28.

E' approvada a emenda do Sr. Gil Goulart, suppressiva do § 41.

Não é approvada a emenda do Sr. Quintino Bocayuva, suppressiva do § 42.

Não é tambem approvada a emenda do Sr. Gil Goulart, substitutiva de parte do mesmo paragrapho.

Ficam prejudicadas as emendas do Sr. Gil Goulart ao mesmo paragrapho, lettras *a e d*.

Não é approvada a emenda do Sr. Gil Goulart, suppressiva do n. 43.

São approvados os arts. 16 e 17.

E' approvada com a emenda do Sr. Quintino Bocayuva a disposição do art. 18.

E' tambem approvada a emenda do Sr. Quintino Bocayuva, suppressiva do paragrapho unico do referido artigo.

Fica prejudicada a emenda do Sr. Gil Goulart, substitutiva do mesmo artigo.

São approvados o art. 19 e seus paragraphos, salvo as emendas dos Srs. Quintino Bocayuva e Gil Goulart.

E' approvada a emenda do Sr. Quintino Bocayuva, substitutiva da parte do § 1º.

Não é approvada a emenda do Sr. Gil Goulart, substitutiva de parte do § 3º.

Não é approvado o art. 20 do projecto, sendo approvada a emenda substitutiva do Sr. Gil Goulart.

São approvados o art. 21 e o seu paragrapho unico.

Não é approvada a emenda do Sr. Quintino Bocayuva, suppressiva do art. 22 e seu paragrapho.

São approvados o art. 22 e seu paragrapho unico com as emendas do Sr. Gil Goulart, substitutivas dos referidos artigo e paragrapho.

Não é approvada a emenda do Sr. Quintino Bocayuva, suppressiva do art. 23, o qual é approvado com a emenda do Sr. Gil Goulart, substitutiva de parte deste mesmo artigo.

São approvados os arts. 24, 25 e 26 com as emendas do Sr. Gil Goulart, substitutivas de parte dos arts. 24 e 26.

E' approvada a emenda do Sr. Quintino Bocayuva suppressiva do art. 27, ficando prejudicados identica emenda do Sr. Gil Goulart e o artigo.

Não é approvada a emenda do Sr. Gil Goulart, substitutiva do mesmo art. 27.

E' approvada a emenda do Sr. Gil Goulart, suppressiva do art. 28, ficando prejudicada identica emenda do Sr. Quintino Bocayuva, o artigo da proposição e a emenda substitutiva do Sr. Amaro Cavalcanti.

E' approvado o art. 29.

O Sr. Presidente (*depois de alguns momentos de pausa*) declara que a Mesa verifica não haver mais no recinto numero legal para proseguir na votação da proposição, pelo que a interrompe, passando ás outras materias dadas para a ordem do dia.

Entra em discussão, a qual encerra-se sem debate, ficando a votação adiada por falta de numero, a redacção das emendas do Senado á proposição da Camara dos Deputados, n. 32, fixando as forças de terra para o anno financeiro de 1892.

Seguem-se em discussão unica as emendas da Camara dos Deputados ao projecto do Senado, n. 38, regulando o processo e julgamento do Presidente da Republica.

O Sr. Presidente declara que verifica-se no recinto numero legal, e portanto pergunta ao nobre senador pelo Districto Federal si quer apresentar o seu requerimento de adiamento da discussão.

O Sr. E. Wandenkolk (*pela ordem*) diz que, havendo actualmente numero legal no recinto, à vista das razões que já expendeu, requer o adiamento da discussão por 24 horas.

O Sr. Quintino Bocayuva (*pela ordem*) pondera que o erro de somma no orçamento pertence ao autographo que veiu da Camara dos Deputados, e não pôde ser emendado pela applicação de uma simples disposição regimental do Senado; mas, para não se perder tempo, podia se aproveitar o adiamento proposto, afim de que a propria Mesa, em officio à Mesa da Camara dos Deputados, communicasse o engano encontrado e pedisse que viesse novo autographo exacto; ou, segundo uma reflexão que acaba de ouvir, se faça a emenda e se devolva depois à Camara a proposição corrigida.

O Sr. E. Wandenkolk (*pela ordem*) explica que o engano é sómente na somma e pôde ser perfeitamente corrigido pelo Senado, porque as parcellas não são alteradas.

Posto a votos, é approvado o requerimento verbal do Sr. E. Wandenkolk, ficando adiada a proposição da Camara.

O Sr. Presidente diz que, havendo numero legal no recinto, vac-se proseguir na votação interrompida da proposição da Camara dos Deputados organizando o Districto Federal.

O Sr. Almeida Barreto (*pela ordem*) requer preferencia para a votação da redacção das emendas do Senado à proposição da Camara dos Deputados fixando as forças de terra para o anno financeiro de 1892, ha pouco adiada.

Consultado, o Senado concede a preferencia.

Vota-se e é approvada a referida redacção.

O Sr. E. Wandenkolk (*pela ordem*) requer preferencia para a votação, em 3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados fixando as forças de mar para o anno financeiro de 1892, ha pouco adiada.

Consultado, o Senado concede a preferencia.

Procede-se à votação, e são approvadas as emendas dos Srs. A. Cavalcanti e E. Wandenkolk, já approvadas em 2ª discussão.

E' a proposição, assim emendada, adoptada para ser devolvida à Camara dos Deputados, indo antes à commissão de redacção.

O Sr. José Hygino (*pela ordem*) requer preferencia para a votação das emendas da Camara dos Deputados ao projecto do Senado, que regula o processo e julgamento do Presidente da Republica.

Consultado, o Senado concede a preferencia.

Procede-se à votação com o seguinte resultado:

Não é approvada a emenda ao art. 3º do projecto.

São successivamente approvadas as emendas aos arts. 11, 23, 24 e 28 do projecto.

Vão as emendas ser devolvidas à outra Camara, com a communicacão do occorrido.

O Sr. Almeida Barreto (*pela ordem*) requer preferencia para a votação, em 2ª discussão, ha pouco adiada, da proposição da Camara dos Deputados, n. 48, dispondo que os officiaes do exercito e da armada que deixarem os quadros activos por força dos decretos ns. 108 A de 30 de dezembro de 1889 e 193 A de 30 de

janeiro de 1890, e que na occasião contarem mais de 40 annos de serviço, serão reformados no posto immediato com as honras do subsequente.

Consultado, o Senado concede a preferencia.

Votam-se, e são successivamente approvados, os arts. 1º e 2º da proposição, sendo esta adoptada para passar a 3ª discussão.

O Sr. Almeida Barreto (*pela ordem*) requer dispensa de intersticio para a 3ª discussão da proposição.

Consultado, o Senado concede a dispensa.

Continúa com o seguinte resultado a votação, interrompida, da proposição da Camara dos Deputados, n. 43, organisando o Districto Federal:

São approvados os arts. 30 e 31, com a emenda do Sr. Quintino Bocayuva, additiva ao art. 31.

E' approvada a emenda do Sr. Quintino Bocayuva, suppressiva dos arts. 32 e 33 e substitutiva dos mesmos.

Ficam prejudicados os referidos artigos e a emenda do Sr. Gil Goulart ao § 7º do art. 32.

E' approvado o art. 34.

E' approvado o art. 35, salvo a emenda additiva do Sr. Gil Goulart, a qual não é approvada.

E' approvado o art. 36.

Não é approvado o art. 37, sendo approvada a emenda substitutiva do Sr. Gil Goulart ao mesmo artigo.

São approvados os arts. 38, 39, 40 e 41, salvo a emenda do Sr. Gil Goulart, suppressiva do paragrapho unico do art. 41, a qual é approvada, ficando prejudicado o paragrapho.

São approvados os arts. 42, 43, 44 e 45, salvo as emendas dos Srs. Quintino Bocayuva e Gil Goulart, suppressivas do paragrapho unico do art. 44.

E' approvada a emenda do Sr. Quintino Bocayuva, ficando prejudicadas as do Sr. Gil Goulart e o referido paragrapho.

São approvados os arts. 46, 47 e 48 com as emendas do Sr. Gil Goulart additivas aos arts. 46 e 48.

Não é approvado o art. 49, sendo approvada a emenda do Sr. Gil Goulart substitutiva do mesmo artigo.

São approvados os arts. 50, 51, 52, 53 e 54 com as emendas do Sr. Gil Goulart, substitutiva de parte do art. 50 e additiva do art. 54.

E' approvado o art. 55, salvo a emenda additiva do Sr. Gil Goulart.

O Sr. Presidente declara que, verificando-se não haver mais no recinto numero legal, fica adiada a votação e passa-se á discussão das outras materias da ordem do dia.

Continúa em 3ª discussão, com as emendas offercidas, o projecto do Senado, n. 47, completando a organização da justiça federal.

Veem á mesa as seguintes

#### *Emendas*

Ao art. 68 accrescente-se :

Esta disposição não se applica aos funcionarios para os quaes são taxados ordenados fixos.— *Campos Salles*.

Ao art. 12 § 6º, accrescente-se, depois das palavras finais, o seguinte : ou depois que elle tiver deixado o cargo. — *Campos Salles*.

São lidas, apoiadas e postas conjunctamente em discussão, a qual fica adiada pela hora.

Levanta-se a sessão.

No dia 24 comparecem 33 Srs. senadores.

Abre-se a sessão.

E' lida, posta em discussão e sem debate approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 2º Secretario lê e vae a imprimir, para entrar na ordem dos trabalhos, o seguinte

#### *Parecer*

A comissão de justiça e legislação, a quem foi presente o projecto n. 69 da Camara dos Srs. Deputados, considerando que a sua materia attende a uma incontestavel necessidade, é de parecer que seja submettida á discussão.

Sala das commissões, 24 de outubro de 1891. — *Gomensoro*. — *J. L. Coelho e Campos*. — *Campos Salles*.

O mesmo Sr. Secretario lê e vae a imprimir no *Diario do Congresso*, para entrar na ordem dos trabalhos, a seguinte

#### *Redacção das emendas do Senado á proposição da Camara dos Deputados que fixa a força naval para o anno financeiro de 1892*

Ao art. 1º n. 4. Substitua-se pelo seguinte :

4º, de 300 foguistas, nacionaes ou estrangeiros, contractados de conformidade com o regulamento já promulgado para os foguistas extranumerarios, emquanto o corpo de marinheiros nacionaes não puder fazer face a todas as exigencias do serviço naval.

Ao art. 2º n. 3. Accrescente-se depois das palavras — restabelecer — o seguinte : após a promulgação da presente lei — o mais como está.

Aos ns. 5 a 8 do art. 2º e aos arts. 3º e 4º:

Separem-se para serem redigidos em projecto separado.

Sala das sessões, 24 de outubro de 1891. — *Tavares Bastos*. — *Americo Lobo*.

O Sr. João Neiva (*pela ordem*) requer urgencia para a discussão da redacção.

Consultado, o Senado concede a urgencia.

E' posta em discussão e sem debate approvada a referida redacção.

O Sr. José Bernardo (*pela ordem*) communica que o Sr. senador Amaro Cavalcanti deixou de comparecer à sessão de hontem, e ainda não comparece à de hoje, por achar-se annojado pelo fallecimento de seu pae.

Fica o Senado inteirado e desannoja-se o Sr. senador.

Vem à mesa o seguinte

### *Requerimento*

« Indico que o Presidente da Republica informe, sob requisição do Senado:

1.º Si o Congresso estadual e a policia do Rio Grande do Norte restringiram alli a plena liberdade da imprensa, e por que actos ou decretos ; .

2.º Si está interrompida em parte e por que a correspondencia postal e telegraphica entre esta e a capital do estado das Alagoas ;

3.º Finalmente, si é authentica a representação de 20 do corrente, que a imprensa attribue ao presidente da Intendencia Municipal do Districto Federal e na qual este funcionario lhe suggere, sob pretexto de salvação publica, sirva-se decretar a dissolução de todas as companhias que nesta cidade toem por fim o commercio de generos e substancias alimentares.

Sala das sessões, 24 de outubro de 1891. — *Americo Lobo.* »

E' apoiado e posto em discussão.

### ORDEM DO DIA

Continúa, com o seguinte resultado, a votação em 2ª discussão, interrompida na sessão anterior, da proposição da Camara dos Deputados, n. 43, organisando o Districto Federal:

Não é approvada a emenda do Sr. Gil Goulart, additiva ao art. 55 da proposição.

São approvados os arts. 56 e suas diversas lettras, com a emenda do Sr. Gil Goulart, substitutiva da letra C.

E' approvado o art. 57, com a emenda do Sr. Gil Goulart, em parte substitutiva e em parte additiva.

São successivamente approvados os arts. 58 e 72.

E' approvado o art. 73, com a emenda do Sr. Gil Goulart, em parte substitutiva e em parte suppressiva.

São successivamente approvados os arts. 74 e 82 e o ultimo da proposição.

E' a proposição, assim emendada, adoptada para passar à 3ª discussão.

Continúa em 2ª discussão, com o parecer da commissão de finanças, o art. 1º da proposição da Camara dos Deputados, n. 57, fixando as despesas do Ministerio da Marinha para o exercicio de 1892.

São lidas diversas emendas apresentadas pelo Sr. E. Wandenkolk.

Depois de ser apresentada uma emenda do Sr. Elyseu Martins e outros, encerra-se a discussão.

Entram successivamente em discussão, a qual encerra-se sem debate, os additivos da proposição, com as emendas que lhes foram offerecidas.

Segue-se em 2ª discussão, a qual encerra-se sem debate, os additivos offerecidos pelos Srs. Ramiro Barcellos e E. Wandenkolk.

Procedo-se à votação, com o seguinte resultado :

São approvados o art. 1º e seus paragraphos, salvo as emendas dos Srs. E. Wandenkolk e Elyseu Martins, as quaes são tambem approvadas.

E' approvada a emenda do Sr. E. Wandenkolk, suppressiva do 1º additivo da proposição.

E' approvado o 2º additivo da proposição, com a emenda additiva do Sr. E. Wandenkolk.

E' approvado o 3º additivo da proposição.

Não é approvado o 4º additivo da proposição, sendo approvada a emenda do Sr. E. Wandenkolk, substitutiva do mesmo additivo.

E' approvado o 5º additivo da proposição.

São approvados o 6º e 7º additivos da proposição, com as emendas additivas do Sr. E. Wandenkolk.

São approvados os additivos dos Srs. Ramiro Barcellos e E. Wandenkolk.

E' a proposição, assim emendada, adoptada para passar à 3ª discussão.

Continúa em 3ª discussão, com as emendas offerecidas, o projecto do Senado, n. 47, completando a organização da justiça federal.

O Sr. José Hygino (*pela ordem*) renova o requerimento, que apresentou, na sessão de hontem, para a nomeação de uma commissão incumbida de organizar um codigo de justiça federal, sobre a base do decreto de 11 de outubro do anno passado, e do projecto apresentado pelo nobre senador por S. Paulo; requerimento, que ficou prejudicado, por não haver numero para ser votado.

Vem à mesa, é lido, apoiado e posto em discussão o seguinte

### *Requerimento*

« Requeiro que se nomeie uma commissão especial para rever o projecto n. 47 e suas emendas e elaborar um codigo da justiça federal. — *José Hygino.* »

Depois do largo debate sobre o requerimento, encerra-se a discussão.

Posto a votos, é approvado o requerimento, ficando adiada a discussão do projecto.

Segue-se em 2ª discussão, com o parecer da commissão de justiça e legislação, o art. 1º do projecto do Senado, n. 51, declarando que os secretarios da Côrte de Appellação e do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal terão direito às custas, quando trabalharem como escrivães.

Encerra-se a discussão.

Segue-se em 2ª discussão, a qual encerra-se sem debate, o art. 2º do projecto.

Fica a votação adiada por falta de numero.

Segue-se em discussão unica, a qual encerra-se sem debate, ficando adiada a votação por falta de numero, o parecer n. 131, das commissões de marinha e guerra e de finanças, indeferindo a petição em que D. Maria Leopoldina de Souza Gouvêa pede uma pensão.

O Sr. Presidente diz que, faltando apenas alguns minutos para terminar a sessão e não havendo no recinto 21 Srs. senadores, vae levantar a sessão.

Levanta-se a sessão.

No dia 26 comparecem 37 Srs. senadores.

Abre-se a sessão.

E' lida, posta em discussão e sem debate approvada a acta da sessão anterior.

Pelo Sr. 4º Secretario são lidos diversos pareceres, que vão a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos.

Continúa a discussão, adiada na sessão anterior, e é sem debate approvado o requerimento do Sr. Americo Lobo pedindo ao governo diversas informações.

#### ORDEM DO DIA

Votação das materias cujas discussões ficaram encerradas.

Votam-se e são successivamente approvados os arts. 1º e 2º do projecto do Senado, n. 51, declarando que os secretarios da Côrte de Appellação e do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal terão direito a custas, quando trabalharem como escrivães.

E' o projecto adoptado para passar á 3ª discussão.

Vota-se e é approvado o parecer n. 131 das commissões de marinha e guerra e de finanças, indeferindo o requerimento em que D. Maria Leopoldina de Souza Gouvêa pede uma pensão.

Entra em 1ª discussão o projecto do Senado n. 56 declarando nullos e de nenhum effeito os artigos do regulamento das companhias ou sociedades mandados observar por decreto n. de 20 de outubro de 1891.

Encerra-se a discussão.

Posto a votos, não é approvado.

Segue-se em 2ª discussão e é sem debate approvada e adoptada para passar á 3ª, a proposição da Camara dos Deputados, n. 35, concedendo aos tenentes do estado-maior de 1ª classe Ovidio Abrantes e Fileto Pires Ferreira um anno de licença, sem vencimentos, para tratarem de seus interesses.

O Sr. Cruz (*pela ordem*) requer dispensa de intersticio para a 3ª discussão da proposição.

Consultado, o Senado concede a dispensa.

Segue-se em 2ª discussão, a qual encerra-se sem debate, o art. 1º da proposição da Camara dos Deputados, n. 45, declarando que os auditores de guerra não



perderão os seus logares sinão em virtude de sentença da autoridade competente, passada em julgado, e que tem direito a fazer montepio como empregados civis do Ministerio da Guerra.

Segue-se em 2ª discussão o art. 2º da proposição.

Encerra-se a discussão.

Segue-se em 3ª discussão, a qual encerra-se sem debate, o art. 3º da proposição.

Fica a votação adiada, por falta de numero.

Entra em discussão unica o parecer da commissão de justiça e legislação, opinando que seja retirado da discussão, aguardando-se a execução do contracto celebrado com o Dr. Antonio Coelho Rodrigues para confecção de um projecto do codigo civil, o projecto do Senado, n. 45, que adopta como codigo civil da Republica o projecto apresentado pelo Sr. senador Joaquim Felicio dos Santos.

A discussão fica adiada pela hora.

Levanta-se a sessão.

---

No dia 27 comparecem 28 Srs. senadores.

Abre-se a sessão.

E' lida, apoiada e posta em discussão a acta da sessão anterior.

Encerra-se a discussão sem debate, ficando a votação adiada para quando houver numero.

#### PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA

Continúa adiada, por falta de numero legal, a votação da materia encerrada dada para esta parte da ordem do dia.

Entra em 3ª discussão, com as emendas approvadas em 2ª, a proposição da Camara dos Deputados, n. 57, fixando as despesas do Ministerio da Marinha para o exercicio de 1892.

Vem á mesa a seguinte

#### *Emenda*

Fica o Poder Executivo autorizado a despende até á quantia de 20:000\$ repartida em quotas pelas diversas escolas de aprendizes marinheiros, segundo as respectivas categorias, na razão de 20\$ por cada menor a alistar-se, para facilitar a sua condução.

Sala das sessões, 27 de outubro de 1891. — *E. Wandenkolk.*

E' lida, apoiada e posta conjunctamente em discussão, a qual encerra-se sem mais debate.

Verificando-se no recinto a presença de 35 Srs. senadores, procede-se à votação das materias encerradas, começando-se pela da proposição da Camara dos Deputados, que fixa a despeza do Ministerio da Marinha para o exercicio de 1892.

São successivamente approvadas as emendas dos Srs. E. Wandenkolk aos §§ 2º, 3º e 6º, e do Sr. Elyseu Martins ao § 7º, as quaes já haviam sido approvadas em 2ª discussão.

Vota-se e é approvada a emenda do Sr. E. Wandenkolk substitutiva da sua emenda approvada em 2ª discussão ao § 10.

#### SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

Entra em 3ª discussão, com as emendas approvadas em 2ª, a proposição da Camara dos Deputados, n. 43, organisando o Districto Federal.

O Sr. Virgilio Damasio justifica e manda à mesa a seguinte

#### *Emenda*

Restabeleça-se o art. 18 da proposição da Camara dos Srs. Deputados, para que o prefeito municipal seja eleito pelos seus municipales.

Sala das sessões, 27 de outubro de 1891. — *Virgilio Damasio.*

E' lida, apoiada e posta conjunctamente em discussão.

Veem à mesa, são lidas, apoiadas e postas conjunctamente em discussão as seguintes

#### *Emendas*

Ao art. 10 — Supprima-se o n. 2.

Ao art. 15, § 43 — Onde está: vice-prefeito, diga-se: sub-prefeito.

Ao art. 17 — Onde está: vice-prefeito, diga-se: sub-prefeito.

Ao art. 26 — Onde está: vice-prefeito, diga-se: sub-prefeito.

O art. 27 substitua-se pelo seguinte:

Sempre que se der vaga de prefeito, será nomeado outro prefeito que servirá por tres annos, qualquer que seja a data de sua nomeação.

No art. 29 — Onde está: vice-prefeito, diga-se: sub-prefeito.

Ao art. 34 — Em vez de: A' commissão permanente de justiça, diga-se: Ao prefeito.

Ao art. 35 accrescente-se: Paragrapho unico. São creados os logares de 1º e 2º procuradores dos feitos da fazenda municipal, que officiarão em todas as causas

que interessarem à municipalidade. Esses funcionarios serão nomeados pela mesma forma que o juiz e serão preferidos para as primeiras nomeações os actuaes procuradores dos feitos no Districto Federal.

Ao art. 41 accrescente-se, em substituição do paragrapho unico que foi eliminado, o seguinte:

§ 1.º O conselho eliminará do quadro da divida activa municipal as relativas a impostos e multas que julgar incobráveis, devendo publicar pela imprensa as eliminações e seus fundamentos.

§ 2.º Considerará incobrável a divida : 1º, de devedor que houver fallecido sem deixar bens ; 2º, de devedor desconhecido ; 3º, de devedor que se achar ausente em logar incerto e não sabido por mais de um anno ; 4º, de devedor notoriamente indigente.

Ao art. 56 accrescente-se : § 3.º Para a observancia do disposto no § 2º, os juizes de paz e seus supplentes serão convidados pelo pretor, por edital publicado pela imprensa, 30 dias antes do designado pela eleição, a fazerem as nomeações que lhes competir para as secções de seus districtos, participando por escripto aos pretores, até ao vigesimo dia anterior à eleição, os nomes dos cidadãos nomeados mesarios para que os pretores observem o disposto no § 1º.

Quando até ao vigesimo dia anterior à eleição os juizes de paz e seus supplentes não cumpram o disposto neste paragrapho, os pretores nomearão mais dous eleitores para completarem as mesas eleitoraes.

Ao art. 79. As vagas que ocorrerem no primeiro conselho municipal serão suppridas pelos cidadãos que se seguirem aos que foram eleitos na ordem de maior suffragio. — *Gil Goulart.*

Vem à mesa; é lida, apoiada e posta conjunctamente em discussão a seguinte

### *Emenda*

Si for approvada a emenda que restabelece o art. 18 da proposição da Camara dos Srs. Deputados, accrescente-se, onde convier, às disposições transitorias, o seguinte:

A primeira eleição municipal limitar-se-ha ao conselho municipal, que em sua primeira sessão elegerá um cidadão, que não seja intendente nem incompatibilizado pela presente lei, a fim de exercer o cargo de prefeito no primeiro triennio.

Sala das sessões, 27 de outubro de 1891. — *Virgilio.*

A discussão fica adiada pela hora.

Levanta-se a sessão.

---

Na sessão do dia 28 comparecem 32 Srs. senadores.

Abre-se a sessão.

E' lida, posta em discussão e sem debate approvada a acta da sessão anterior.

E' lido, posto em discussão e sem debate approvedo o parecer da commissão de finanças, requerendo que se peçam ao governo informações relativamente á proposição da Camara dos Deputados que concede ao coronel honorario do exercito Joaquim Mauricio Ferreira, uma pensão annual de 2:400\$, afim de que o Senado possa resolver com a devida justiça.

O Sr. Presidente diz que, na sessão de 24 do corrente mez, o Senado deliberou, a requerimento do Sr. senador José Hygino, que se nomeasse uma commissão especial para rever o projecto do Senado n. 47 completando a organização da justiça federal com as suas emendas e elaborar um codigo de justiça federal.

Em virtude dessa deliberação nomeia para a referida commissão os Srs. José Hygino, Campos Salles e U. do Amaral.

Vem á mesa um projecto assignado pelo Sr. Americo Lobo e outros, que achando-se apoiado pelo numero de assignaturas, vae a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos.

#### PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA

Entra em nova discussão a emenda offerecida e approveda na 3ª discussão da proposição da Camara dos Deputados n. 37, fixando as despesas do Ministerio da Marinha para o exercicio de 1892.

E' approveda a emenda.

Entra em 2ª discussão, com as emendas offerecidas no parecer da commissão de finanças, o artigo da proposição da Camara dos Deputados, n. 58, fixando as despesas do Ministerio da Guerra para o exercicio de 1892.

Veem á mesa as seguintes

#### *Emendas*

§ 5.º Accrescente-se 600\$ para a gratificação do preparador de physica, equiparando-o assim ao de chimica, ambos da Escola Militar.

Restabeleça-se o quantitativo de 2:400\$ pedido para aluguel de casa do director da Escola Superior de Guerra, para equiparal-o ao da Escola Militar, que recebe essa importancia.

§ 21. Supprimam-se as escolas de aprendizes militares dos estados de Minas Geraes e de Goyaz.

§ 27. Augmente-se 50:000\$ para eventuaes, ficando deste modo elevado o total a 960\$000.

Additivo — Fica o governo autorizado a rever as tabellas de fardamento para o exercito, de modo a reduzir a despeza.

Sala das sessões, 28 de outubro de 1891. — *João Neiva.*

Ao n. 23 do orçamento do Ministerio da Guerra, que estabelece a quantia de 1.795:446\$684, seja addicionada a quantia resultante da reforma dos capellães para effeito da extincção do corpo ecclesiastico, nos termos da legislação vigente,

de que resulta alteração na quantia de 81:720\$, por não deverem ser reformados com o soldo por inteiro os capellães que contarem menos de 25 annos de serviço, conforme a proposta da Camara dos Deputados, por isso que só teem direito ao soldo proporcional ao tempo de serviço até à data da reforma.

Sala das sessões, 28 de outubro de 1891.— *Rosa Junior*.

São lidas, apoiadas e postas conjunctamente em discussão.

Encerra-se a discussão sem mais debate.

Segue-se em discussão, a qual encerra-se sem mais debate, o additivo da proposição.

Segue-se em discussão, a qual encerra-se sem debate, o additivo offerecido no parecer da commissão de finanças.

Segue-se em discussão o additivo offerecido pelo Sr. João Neiva.

Encerra-se a discussão.

Procede-se à votação, com o seguinte resultado :

São approvados o artigo e seus §§ 1 a 29 da proposição, salvo as emendas da commissão, dos Srs. João Neiva e Rosa Junior.

São approvadas as emendas da commissão e do Sr. João Neiva ao § 5°.

São approvadas as emendas da commissão aos §§ 6° e 20 e do Sr. João Neiva ao § 21.

Não é approvada a emenda da commissão ao § 23 e do Sr. Rosa Junior ao § 24.

Não é approvada a emenda do Sr. João Neiva ao § 27.

São approvados os additivos da proposição, da commissão de finanças e do Sr. João Neiva.

E' a proposição, assim emendada, adoptada para passar á 3ª discussão.

O Sr. João Neiva (*pela ordem*) requer dispensa de intersticio para a 3ª discussão.

Consultado, o senado concede a dispensa.

#### SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

Continúa em 3ª discussão, com as emendas approvadas em 2ª e offerecidas nesta, a proposição da Camara dos Deputados, n. 43, organisando o Districto Federal.

Vem á mesa o seguinte

#### *Requerimento*

« Requeiro que a proposição n. 43 da Camara vá a uma commissão especial, para apresentar emendas.

Sala das sessões, 28 de outubro de 1891.— *Elyseu Martins*. »

E' lido, apoiado e posto em discussão, a qual fica adiada pela hora e com a palavra o Sr. Gil Goulart.

O Sr. 2º Secretario lê e vae a imprimir no *Diario do Congresso*, para entrar na ordem dos trabalhos, a redacção do projecto que fixa as despesas do Ministerio da Marinha para o exercicio de 1892.

No dia 29 comparecem 33 Srs. senadores.  
 Abre-se a sessão.  
 E' lida, posta em discussão e sem debate approvada a acta da sessão anterior.  
 O Sr. 2º Secretario lê e vão a imprimir, para entrar na ordem dos trabalhos, os seguintes

### *Pareceres*

Foi presente á commissão de marinha e guerra a proposição da Camara dos Deputados, mandando que aos officiaes alumnos das escolas militares sejam abonados todos os vencimentos, sendo a gratificação dos subalternos dos corpos não montados. A' commissão parece que a proposição deve ser submettida á sabedoria do Senado e merece ser approvada.

Sala das commissões, 28 de outubro de 1891.— *José Simeão*.— *E. Wandenkolk*.— *F. M. da Cunha Junior*.

A commissão de marinha e guerra, a quem foi presente a proposição da Camara dos Deputados, que concede ao tenente do estado-maior de 1ª classe João de Albuquerque Serejo um anno de licença, sem vencimentos, para praticar em trabalhos de engenharia, julga que a proposição deve ser aceita e approvada.

Sala das commissões, 28 de outubro de 1891.— *F. M. da Cunha Junior*.— *José Simeão*.— *E. Wandenkolk*.— *José Pedro de Oliveira Galvão*.

Vem á mesa o seguinte

### *Requerimento*

« Requeiro que seja nomeada uma commissão mixta, a qual, no intervallo da sessão legislativa, inquirá minuciosamente das condições da Companhia Lloyd Brasileiro, e do modo por que tem cumprido as suas obrigações, contrahidas como companhia de navegação subvencionada pelos cofres da União. »

Sala das sessões, 29 de outubro de 1891.— *A. Cavalcanti*. »

E' lido, posto em discussão e sem debate approvado.

O Sr. Presidente nomêa para a commissão os Srs. E. Wandenkolk, A. Cavalcanti e Ramiro Barcellos, e determina que se communique á outra Camara.

### PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA

Entra em discussão e é sem debate approvada a redacção das emendas da proposição da Camara dos Deputados, fixando a despeza do Ministerio da Marinha para o anno financeiro de 1892.

A proposição, assim emendada, vae ser remettida á Camara dos Srs. Deputados.

Entra em 3ª discussão, com as emendas aprovadas em 2ª, a proposição da Camara dos Deputados fixando a despeza do Ministerio da Guerra para o anno financeiro de 1892.

Vem á mesa, é lida, apoiada e posta conjunctamente em discussão a seguinte emenda additiva :

A quantia de 48:160\$, incluída no § 29 e destinada á Escola de Astronomia e de Engenharia Geographica, deverá ser applicada á organização do serviço geographico, creado pelo decreto n. 41 A de 31 de maio de 1890.

Sala das sessões, 29 de outubro de 1891. — *Antonio Baena.*

São lidas as seguintes

#### *Emendas*

Ao n. 17 — Fardamento — Em lugar de 2.979:533\$830, etc., diga-se — 2.700:000\$ para 20.000 praças a 135\$ por cada praça.

Ao n. 24 — Ajudas de custo — Em lugar de 150:000\$, etc., diga-se — 200:000\$000.

Sala das sessões, 29 de outubro de 1891. — *Almeida Barreto.*

Veem á mesa as seguintes

#### *Emendas*

Ao artigo additivo n. 2 substitua-se — o auditor de guerra da Capital Federal perceberá os mesmos vencimentos que o auditor geral de marinha e os dos estados, iguaes aos que se acham marcados para os juizes seccionaes classificados em 3ª ordem no art. 33 do decreto n. 848 de 11 de outubro de 1890.

Sala das sessões, 29 de outubro de 1891. — *João Neiva.*

Ao n. 5 (*ou onde convier*):

Os vencimentos a que teem direito os officiaes que servem nos corpos de alumnos são os marcados no decreto n. 330 de 12 de abril de 1890. — *João Neiva.*

São apoiados e postos conjunctamente em discussão.

Vem á mesa e é lida a seguinte

#### *Sub-emenda á emenda do Sr. João Neiva ao artigo additivo n. 2*

Em vez de: iguaes aos que se acham marcados para os juizes seccionaes classificados em 3ª ordem no art. 33 do decreto n. 848 de 11 de outubro de 1890, diga-se — 6:000\$ por anno; sendo 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação, ficando incluído no ordenado o soldo a que tiverem direito.

Sala das sessões, 29 de outubro de 1891. — *João Pedro.* — *Gil Goulart.*

E' apoiada e posta conjunctamente em discussão.  
Depois do discurso do Sr. Braz Carneiro o Sr. Baena requer e o Senado approva a retirada do sua emenda.

Encerra-se em seguida a discussão.

Procede-se á votação, com o seguinte resultado:

São approvadas as emendas ao n. 5, offerecidas e approvadas em 2ª discussão, pela commissão e pelo Sr. João Neiva.

São approvadas as emendas da commissão aos ns. 6 e 20, offerecidas e approvadas em 2ª discussão.

E' approvada a emenda suppressiva do Sr. João Neiva ao n. 21, offerecida e approvada em 2ª discussão.

E' approvado o additivo do Sr. João Neiva, offerecido e approvado em 2ª discussão.

E' approvada a emenda do Sr. Almeida Barreto ao n. 17.

Não é approvada a emenda do mesmo senhor ao n. 24.

E' approvada a emenda do Sr. João Neiva ao artigo additivo n. 2, salva a sub-emenda dos Srs. João Pedro e Gil Goulart, que é tambem approvada.

E', finalmente, approvada a emenda additiva do Sr. João Neiva, relativamente aos vencimentos dos officiaes dos corpos de alumnos.

A proposição fica sobre a mesa, afim de terem nova discussão as emendas offerecidas em 3ª discussão.

Entra em 2ª discussão, a qual é encerrada sem debate, o art. 1º da proposição da Camara dos Deputados, regulando a extradicção de criminosos entre os estados e entre estes e o Districto Federal.

Segue-se em 2ª discussão, a qual é sem debate encerrada, o art. 2º da proposição.

E' a proposição approvada e adoptada para passar á 3ª discussão.

O Sr. Gil Goulart (*pela ordem*) requer dispensa de intersticio para a 3ª discussão.

Consultado, o Senado concede a dispensa requerida.

Entram successivamente em 2ª discussão, a qual é sem debate encerrada, os arts. 1º e 2º da proposição da Camara dos Deputados, n. 68, reconhecendo válidos para a matricula nos cursos superiores da União os exames terminaes feitos nos estabelecimentos particulares de ensino.

Segue-se em 2ª discussão, com a emenda suppressiva da commissão, o art. 3º da mesma proposição.

E' sem debate encerrada.

Seguem successivamente em 2ª discussão, a qual encerra-se sem debate, os arts. 4º, 5º e 6º da proposição.

Segue-se em 2ª discussão, tambem encerrada sem debate, o artigo additivo da commissão.

Postos a votos, são approvados os arts. 1º, 2º, 4º, 5º, 6º e additivo, e bem assim a emenda suppressiva do art. 3º.

E' a proposição, assim emendada, adoptada para passar á 3ª discussão.

O Sr. Francisco Machado (*pela ordem*) requer dispensa de intersticio para a 3ª discussão.

Consultado, o Senado concede a dispensa pedida.



SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

Continúa em 3ª discussão, com as emendas approvadas em 2ª, a proposição da Camara dos Deputados, n. 43, organisando o Districto Federal, precedida da discussão do requerimento do Sr. Elyseu Martins, adiada da sessão anterior.

Encerra-se a discussão.

E' approvedo o requerimento.

O Sr. Presidente declara adiada a discussão da proposição e nomcia membros da commissão especial para apresentar emendas os Srs. Elyseu Martins, Joaquim Felicio e Q. Bocayuva.

O Sr. 2º Secretario lê, e vae a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, o parecer ás emendas da proposição da Camara dos Deputados, que fixa as despezas para o Ministerio do Interior para o exercicio de 1892.

O Sr. João Pedro (1º secretario, pela ordem) requer dispensa de impressão, para que o parecer seja dado para a ordem do dia seguinte.

Consultado, o Senado concede a dispensa.

Entra em 3ª discussão, a qual é sem debate encerrada, a proposição da Camara dos Deputados, n. 35, concedendo aos tenentes do estado-maior de 1ª classe Ovidio Abrantes e Fileto Pires Ferreira um anno de licença, sem vencimentos, para tratarem de seus interesses.

Fica a votação adiada, por falta de *quorum*.

Continúa a discussão unica do parecer n. 154 da commissão de justiça e legislação sobre o projecto do Senado, n. 35, adoptando como codigo civil da Republica o projecto apresentado pelo senador Joaquim Felicio dos Santos.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. 2º Secretario lê e vae a imprimir, para entrar na ordem dos trabalhos, o seguinte

*Projecto*

A commissão de marinha e guerra tem a honra de submeter á sabedoria do Senado o seguinte projecto :

Art. 1.º Fica o governo autorizado a transferir para a reserva do exercito toda a praça de pret simples que completar dous annos de praça.

§ 1.º Quando uma praça for transferida para a reserva por ter completado dous annos de praça ou todo o tempo a que é obrigada a servir sob as bandeiras, se lançará em livro especial, no corpo a que pertencer, o seu nome, a data da escusa, a idade, o tempo que serviu, a naturalidade, o estado onde foi sorteada, o logar onde vae residir.

§ 2.º As praças que forem escusas do serviço activo ou transferidas para a reserva se apresentarão ás autoridades policiaes dos logares onde forem residir.

Sala das sessões, 29 de outubro de 1891.—Almeida Barreto.—José Pedro de Oliveira Galvão.—Eduardo Wandenkolk.—F. M. da Cunha Junior.

Levanta-se a sessão.

No dia 30 comparecem 32 Srs. senadores.

Abre-se a sessão.

E' lida, posta em discussão e sem debate approvedo a acta da sessão anterior.

O Sr. 2º Secretario lê, e vae a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, o seguinte

*Parecer*

A comissão de finanças é de parecer que seja adoptada a proposta da Camara dos Deputados concedendo nove mezes de licença com o respectivo soldo, ao major Dr. Joaquim Cardoso de Mello Reis, medico de 3ª classe do corpo de saude da Brigada Policial da Capital Federal.

Sala das commissões, 29 de outubro de 1891.—*Saldanha Marinho.*—*Domingos Vicente.*—*Antonio Justiniano Esteves Junior.*—*José Hygino.*—*Braz Carneiro.*—*Theodoreto Carlos de Faria Souto.*—*A. Cavalcanti.*

ORDEM DO DIA

Vota-se e é approveda em 3ª discussão, e adoptada para ir á sancção do Presidente da Republica, a proposição da Camara dos Deputados n. 35, concedendo aos tenentes do estado-maior de 1ª classe Ovidio Abrantes e Fileto Pires Ferreira um anno de licença, sem vencimentos, para tratarem de seus interesses.

Seguem-se, em discussão unica, as emendas do Senado, approvedas em 3ª discussão á proposição da Camara dos Deputados n. 58, fixando as despesas do Ministerio da Guerra para o exercicio de 1892.

E' encerrada a discussão sem debate.

Procede-se á votação e são approvedas as emendas, sendo a proposição devolvida á outra Camara, indo antes á comissão de redacção.

Entram em discussão unica as emendas do Senado ao orçamento do Ministerio do Interior, rejeitadas pela Camara dos Deputados.

O Sr. Presidente diz que, na fórma do regimento, deve ser nominal a votação destas emendas.

Procede-se á votação da emenda suppressiva do n. 4.

Respondem — *sim* — os Srs. Francisco Machado, Paes de Carvalho, Manoel Barata, João Pedro, Cunha Junior, Gomensoro, Cruz, Theodoro Pacheco, M. Bezerra, José Bernardo, Oliveira Galvão, A. Cavalcanti, João Neiva, José Hygino, Simeão, Coelho e Campos, Virgilio Damasio, Domingos Vicente, Gil Goulart, Monteiro de Barros, Quintino Bocayuva, Eduardo Wandenkolk, Saldanha Marinho, Joaquim Felicio, Campos Salles, Rangel Pestana, Joaquim de Souza, Silva Canedo, Paranhos, Pinheiro Guedes, Ubaldino do Amaral, Santos Andrade, Generoso Marques, Esteves Junior, Luiz Delfino e Elyseu Martins (36).

Respondem — *não* — os seguintes Srs.: Souza Coelho, Joaquim Sarmiento, Almeida Barreto, Firmino da Silveira, Tavares Bastos, Rosa Junior, Laper e Braz Carneiro (8).

E' approveda a emenda.

Segue-se a votação da emenda ao n. 20 sobre—obras.

Respondem—*sim*—os seguintes Srs.: Francisco Machado, Souza Coelho, Joaquim Sarmiento, Paes de Carvalho, Manoel Barata, João Pedro, Cunha Junior, Gomensoro, Cruz, Theodoro Pacheco, Elyseu Martins, M. Bezerra, José Bernardo, Oliveira Galvão, A. Cavalcanti, Almeida Barreto, João Neiva, Firmino da Silveira, José Hygino, José Simeão, Rosa Junior, Coelho e Campos, Virgílio Damasio, Domingos Vicente, Gil Goulart, Monteiro de Barros, Q. Bocayuva, Laper, Braz Carneiro, E. Wandenkolk, Saldanha Marinho, Joaquim Felício, Campos Salles, Rangel Pestana, Joaquim de Souza, Silva Canedo, Paranhos, Pinheiro Guedes, U. do Amaral, Santos Andrade, Generoso Marques, Esteves Junior e Luiz Delfino (43) e responde—*não*—o Sr. Tavares Bastos.

E' aprovada a emenda.

Segue-se a votação do additivo sobre a tabella de ajudas de custo aos senadores e deputados.

Respondem—*sim*—os Srs.: Francisco Machado, Paes de Carvalho, Manoel Barata, João Pedro, Cunha Junior, Gomensoro, Elyseu Martins, M. Bezerra, Theodoro Souto, José Bernardo, Oliveira Galvão, A. Cavalcanti, Almeida Barreto, João Neiva, Firmino da Silveira, José Hygino, José Simeão, Tavares Bastos, Rosa Junior, Coelho e Campos, Virgílio Damasio, Domingos Vicente, Gil Goulart, Monteiro de Barros, Q. Bocayuva, Laper, Braz Carneiro, E. Wandenkolk, Saldanha Marinho, Joaquim Felício, Campos Salles, Joaquim de Souza, Silva Canedo, Paranhos, Pinheiro Guedes, Generoso Marques, Esteves Junior e Luiz Delfino (38).

Respondem—*não*—os seguintes Srs.: Souza Coelho, Joaquim Sarmiento, Cruz, Theodoro Pacheco, Rangel Pestana, U. do Amaral e Santos Andrade (7).

E' aprovado o additivo.

A proposição com as emendas approvadas é devolvida á outra Camara.

Entra em 3ª discussão, com as emendas offerecidas pela commissão e approvadas em 2ª, a proposição da Camara dos Deputados n. 68 reconhecendo válidos para a matricula nos cursos superiores da União os exames terminaes feitos nos estabelecimentos particulares de ensino.

Encerra-se a discussão sem debate.

E' approvada a proposição e bem assim as emendas que já o haviam sido em 2ª.

A proposição com as emendas é devolvida á outra Camara.

Segue-se em 3ª discussão a proposição da Camara dos Deputados n. 69, regulando a extradicação de criminosos entre os estados e entre estes e o Districto Federal.

O Sr. Gomensoro requer verbalmente o adiamento da discussão por 24 horas.

Consultado, o Senado approva o requerimento.

Fica a discussão adiada. Entra em 1ª discussão, a qual encerra-se sem debate, o projecto do Senado n. 57 sobre sociedades anonymas.

Posto a votos é approvado e adoptado o projecto, para passar á 2ª discussão, indo antes á commissão de justiça e legislação e de finanças.

Segue-se em 1ª discussão, a qual encerra-se sem debate, o projecto do Senado, n. 53, alterando os estatutos das faculdades de medicina e de pharmacia.

Posto a votos, é approvedo e adoptado o projecto para passar a 2ª discussão, indo antes à commissão de instrucção publica.

Continúa a discussão unica do parecer n. 153 da commissão de justiça e legislação sobre o projecto do Senado n. 45, adoptando como código civil da Republica o projecto apresentado pelo senador Joaquim Felicio dos Santos.

Encerra-se a discussão e é approveda a conclusão do parecer, mandando retirar da discussão o projecto n. 45 do Senado, que adopta como Código Civil da Republica dos Estados Unidos do Brazil o projecto apresentado pelo Sr. senador Joaquim Felicio dos Santos.

O Sr. Joaquim Felicio (*pela ordem*)— Peço a V. Ex. que consulte ao Senado si consente na retirada do projecto do Código Civil, que apresentei.

Não é approvedo o requerimento.

Entra em 3ª discussão a proposição da Camara dos Deputados n. 48, declarando que os officiaes do exercito e da armada que deixarem os quadros activos por força dos decretos ns. 108 A de 30 de dezembro de 1889 e 193 A de 30 de janeiro de 1890, e que na occasião contarem mais de 40 annos de serviço, serão reformados no posto immediato com as honras do subsequente.

Vem à mesa a seguinte

#### *Emenda*

No final do art. 1º, substitua-se a palavra — honras —, pela palavra — graduação. — Sala das sessões, 30 de outubro de 1891. — *João Neiva*.

E' apoiada e posta conjunctamente em discussão.

Ninguem mais pedindo a palavra encerra-se a discussão.

Posta a votos é a proposição approveda, salvo a emenda do Sr. João Neiva que tambem é approveda.

A proposição vae ser devolvida à outra Camara, depois de redigida convenientemente a emenda.

Segue-se em 1ª discussão, a qual é encerrada sem debate, o projecto do Senado n. 55 autorizando o Poder Executivo a nomear auditores de guerra os officiaes do Exercito que sejam formados em sciencias juridicas e sociaes.

Posto a votos é o projecto approvedo e adoptado para passar à 2ª discussão, indo antes às commissões de marinha e guerra e de justiça e legislação.

Entra em 2ª discussão, a qual encerra-se sem debate, o art. 1º do projecto do Senado n. 54, concedendo ao capitão Luiz José da Fonseca Ramos melhoramento de reforma no posto de major, com o soldo que lhe competir, de accordo com a tabella vigente.

Segue-se em 2ª discussão, a qual encerra-se sem debate, o art. 2º do mesmo projecto.

Postos successivamente a votos os dous artigos, são approvedos, sendo o projecto adoptado para passar à 3ª discussão.

O Sr. Presidente declara esgotadas as materias da ordem do dia.

O Sr. 2º Secretario lê e vão a imprimir, para entrar na ordem dos trabalhos, os seguintes

## Pareceres

A commissão de finanças, tendo examinado os documentos que acompanham a proposição da Camara dos Srs. Deputados n. 72, que manda elevar a 100\$ por mez a pensão concedida a D. Maria Josephina Pereira Pinto de Andrade, no dominio do antigo regimen, e confirmada pelo decreto n. 27 de 30 de novembro de 1889, é de parecer que a referida proposição entre na ordem dos trabalhos.

Sala das commissões, 30 de outubro de 1891.— *Saldanha Marinho*.— *A. Cavalcanli*.— *Braz Carneiro*.— *Domingos Vicente*.— *José Hygino*.

A commissão de finanças, a quem foi presente a proposição da Camara dos Srs. Deputados n. 60 dispondo sobre proprios nacionaes nos estados, é de parecer que entre ella na ordem dos trabalhos e seja adoptada.

Sala das commissões, 30 de outubro de 1891.— *Saldanha Marinho*.— *U. do Amaral*.— *Domingos Vicente*, com restricções.— *José Hygino*, vencido quanto aos §§ 2º e 3º do art. 1º.— *Braz Carneiro*.

O mesmo Sr. 2º Secretario lê e vae a imprimir no *Diario do Congresso* a seguinte redacção das

*Emendas do Senado á proposição da Camara dos Deputados n. 58 que fixa as despezas do Ministerio da Guerra para o exercicio de 1892*

Ao n. 5 — Instrucção militar:— Restabeleça-se a verba de 4:000\$ para exercicios praticos e fixada em 5:000\$ a verba — Material para a Escola Militar do Rio de Janeiro; accrescente-se 600\$ para a gratificação de preparador de physica, equiparando-o assim ao de chimica, ambos da Escola Militar; e restabeleça-se o quantitativo de 24:000\$ pedido para aluguel de casa do director da Escola Superior de Guerra, para equiparal-o ao da Escola Militar que recebe essa importancia.

Os vencimentos a que teem direito os officiaes que servem nos corpos de alumnos das escolas militares do exercito são os marcados no decreto n. 330 de 12 de abril de 1890.

Ao n. 6 — Intendencia:— Restabeleça-se a verba pedida de 31:350\$ para feitor, apontador e serventes braçaes.

Ao n. 17 — Fardamentos:— Em lugar de 2.979:533\$830, diga-se — 2.700:000\$ para 20.000 praças, a 135\$ por cada praça.

Ao n. 20 — Despezas de corpos e quartéis:

Restabeleça-se a verba de 56:500\$ destinada para a manutenção da Coude-laria Domestica.

Ao n. 21 — Companhias Militares:

Supprimam-se as escolas de aprendizes militares dos estados do Minas Geraes e Goyaz.

Ao artigo additivo 2º:

Substitua-se — o auditor de guerra da Capital Federal perceberá os mesmos vencimentos que o auditor de marinha e os dos estados 6:000\$ por anno; sendo

4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação, ficando incluído no ordenado o soldo a que tiverem direito.

Acerescente-se:

Art. Fica o governo autorizado a rever as tabellas de fardamentos para o exercito, de modo a reduzir a despeza.

Sala das commissões, 30 de outubro de 1891.— *Americo Lobo.*— *Rangel Pestana.*

Levanta-se a sessão.

No dia 31 comparecem 32 Srs. senadores.

Abre-se a sessão.

E' lida, posta em discussão e sem debate approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 2º Secretario lê e vão a imprimir os seguintes

### *Pareceres*

A commissão de finanças é de parecer que seja adoptada a proposição da Camara dos Srs. Deputados concedendo isenção de imposto de importação para os machinismos eapparelhos importados do estrangeiro para as fabricas de fiacção e tecidos, companhias de aguas e trafego maritimo no estado do Maranhão, com a seguinte

### *Emenda*

Ao art. 1.º Em vez de:—E' concedida a isenção, diga-se:—Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, etc.

Sala das commissões do Senado, 31 de outubro de 1891.— *Saldanha Maranhão.*— *Antonio José Esteves Junior.*— *Domingos Vicente.*— *Braz Carneiro.*— *José Hygino.*

A commissão de finanças é de parecer que seja adoptada a proposição da Camara dos Deputados, concedendo isenção de direitos dos machinismos precisos, bem como dos materiaes destinados á illuminação a gaz e abastecimento de agua da capital do Piahy e as fabricas de tecidos a estabelecer-se no mesmo estado, com a seguinte

### *Emenda*

Ao art. 1.º Em vez de:—Ficam isentos, diga-se:—Fica o Poder Executivo autorisado a conceder isenção de direitos, etc.

Sala das commissões do Senado, 31 de outubro de 1891.— *Saldanha Maranhão.*— *Esteves Junior.*— *Domingos Vicente.*— *Braz Carneiro.*— *José Hygino.*

Vem á mesa o seguinte

*Requerimento*

«Indico que o governo da Republica informe si as disposições contidas nos arts. 11, 12, 13, 17 e 18 do decreto n. 590, de 17 do corrente, que tolhem o commercio internacional entre o Brazil e o Rio da Prata, fazem parte inicial das medidas reclamadas na mensagem de 27 do corrente.

Sala das sessões, 31 de outubro de 1891.—*Americo Lobo.*»

Apoiado, posto em discussão e sem debate approved.

O Sr. Cruz justifica o seguinte

*Requerimento*

« Requeiro que se peça ao governo a remessa urgente de todos os papeis relativos ás fazendas nacionaes do Piauhy, desde a data em que foi feito o ultimo arrendamento das mesmas, até o presente, visto não terem sido enviados os documentos pedidos no requerimento de 12 de setembro ultimo e sim outros que nenhuma relação teem com o objecto desse requerimento.

Sala das sessões, 31 de outubro de 1891.—*Cruz.*»

Apoiado, posto em discussão e sem debate approved.

O Sr. Presidente — Antes de passar á ordem do dia, desejo ouvir a opinião do Senado sobre o seguinte: a proxima segunda-feira, 2 de novembro, é declarada dia de festa nacional por um decreto do governo.

Desejo saber si o Senado está resolvido a trabalhar nesse dia ou si está resolvido a deixar de fazer sessão.

Consultado, o Senado resolve pela affirmativa.

ORDEM DO DIA

Entra em discussão e é sem debate approved a redacção das emendas do Senado á proposição da Camara dos Deputados, n. 58, que fixa as despesas do Ministerio da Guerra para o exercicio de 1892.

A proposição com as emendas é devolvida á outra Camara.

Segue-se, em discussão unica, a qual é encerrada sem debate, a emenda da Camara dos Deputados ao projecto do Senado que regula o processo e julgamento do Presidente da Republica.

O Sr. Presidente diz que na fórma do regimento deve ser nominal a votação desta emenda. Os Srs. senadores que não approvarem a emenda dirão — *não* e os que a approvarem dirão — *sim*.

Procede-se á votação da emenda. Respondem — *não* — os Srs. : Francisco Machado, Souza Coelho, Joaquim Sarmiento, Paes de Carvalho, Manoel Barata, Baena, João Pedro, Gomensoro, Cruz, Theodoro Pacheco, Elyseu Martins, M. Bezerra, Theodoro Souto, José Bernardo, Oliveira Galvão, A. Cavalcanti,

---

Almeida Barreto, João Neiva, Firmino da Silveira, José Hygino, José Simeão, Tavares Bastos, Rosa Junior, Coelho e Campos, Thomaz Cruz, Virgilio Damasio, Domingos Vicente, Gil Goulart, Monteiro de Barros, Q. Bocayuva, E. Wandenkolk, Saldanha Marinho, Joaquim Felicio, Americo Lobo, Campos Salles, Rangel Postana, Joaquim de Souza, Silva Canedo, Paranhos, Aquilino do Amaral, U. do Amaral, Generoso Marques, Esteves Junior e Ramiro Barcellos (44).

Responde — *sim* — o Sr. Pinheiro Guedes.

Não é approvada a emenda.

O projecto sem a emenda vae ser remettido á sancção do Presidente da Republica, communicando-se á outra Camara.

Entra em 2ª discussão o art. 1º da proposição da Camara dos Deputados sobre a emissão, resgate e conversão do papel-moeda do Estado, do Banco da Republica e dos bancos emissores.

O Sr. A. Cavalcanti justifica e manda á mesa um substitutivo á proposição em discussão.

O Sr. 2º Secretario lê, ficando sobre a mesa para serem discutidas, depois de publicadas no *Diario do Congresso*, a redacção do decreto sobre o processo e julgamento do Presidente da Republica e das emendas á proposição da Camara dos Deputados n. 48.

Levanta-se a sessão.

---

No dia 2 de novembro comparecem 33 Srs. senadores.

Abre-se a sessão.

E' lida, posta em discussão e sem debate approvada a acta da sessão anterior.

#### PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA

Entra em discussão e é sem debate approvada a redacção do projecto do Senado, regulando o processo e julgamento do Presidente da Republica.

Segue-se em 2ª discussão e é igualmente approvada a redacção da emenda do Senado á proposição da Camara dos Deputados, declarando que os officiaes do exercito e da armada que deixarem os quadros activos por força dos decretos ns. 108 A de 30 de dezembro de 1889 e 193 A de 30 de janeiro de 1890, e que na occasião contarem mais de 40 annos de serviço, serão reformados no posto immediato com as honras do subsequente.

Continha em 2ª discussão com a emenda substitutiva offerecida pelo Sr. Amaro Cavalcanti, o art. 1º da proposição da Camara dos Deputados n. 83, sobre emissão, resgate e conversão do papel-moeda do Estado, do Banco da Republica e dos bancos emissores.

Encerra-se a discussão sem debate.



Entram successivamente em 2ª discussão, a qual foi sem debate encerrada, os arts. 2º a 23 da proposição com as emendas substitutivas do Sr. Amaro Cavalcanti.

Procede-se á votação com o seguinte resultado :

E' approvedo o artigo, ficando prejudicada a emenda substitutiva offercida pelo Sr. Amaro Cavalcanti.

O Sr. Amaro Cavalcanti (*pela ordem*)— Sr. presidente, o meu projecto é um todo e faz parte de um plano financeiro, do que o Senado já tem votado alguns projectos anteriores. Assim, achando-se approvedo o art. 1º da proposição da Camara dos Deputados, penso que todo o meu projecto está prejudicado ; e reservo-me o direito de apresental-o depois como emenda na 3ª discussão.

O Sr. Presidente — A' vista da declaração do autor, considero prejudicado o substitutivo por elle apresentado.

Continúa a votação.

Fica empatada a votação do art. 2º da proposição.

São successivamente approvedos os arts. 3º a 19.

Não é approvedo o art. 20.

São approvedos os arts. 2º, 22 e 23 da proposição.

O Sr. Cunha Junior (*pela ordem*)— Sr. presidente, pedi a palavra para requerer a V. Ex. a verificação da votação do art. 2º.

O Sr. Presidente — Actualmente não se póde fazer essa verificação, porque já está concluida a votação de toda a proposição.

O Sr. Cunha Junior — Requeria esta verificação, porque tendo sido rejeitado o substitutivo do Sr. senador pelo Rio Grande do Norte, passei a votar pelo projecto, e parece que o meu voto foi tomado contra.

O Sr. Presidente — Em todo o caso passou a oportunidade da verificação e prevalece a disposição do regimento, que manda adiar para a sessão seguinte a votação das materias que ficaram empatadas na sessão anterior.

Tratando-se, porém, de materia por sua natureza urgente, consultarei ao Senado si posso incluir na ordem do dia de amanhã a 3ª discussão deste projecto, depois da votação do art. 2º, que ficou empatada. (*Apoiados.*)

O Sr. Ramiro Barcellos (*pela ordem*) — Para que V. Ex. não faça duas consultas sobre a mesma materia, desde já requeiro dispensa de intersticio para que o projecto entre em discussão na sessão de amanhã.

O Sr. Presidente — A minha consulta importará nisso mesmo.

O regimento não previne a hypothese de que se trata. A votação não está concluida, por isso que ficou empatado o art. 2º, parecendo portanto, e de accordo com a disposição regimental, que para a ordem do dia de amanhã deveria ser dada sómente a votação do art. 2º.

Trata-se porém de uma materia urgente (*apoiados*) ; e de accordo com as minhas observações anteriores e com o requerimento do Sr. senador pelo Rio Grande do Sul, consulto o Senado si concedo dispensa de intersticio afim de que, decidida amanhã a votação do art. 2º, siga-se a 3ª discussão do referido projecto na mesma sessão.

O Sr. Americo Lobo — Sr. presidente, desejo o requerimento do honrado senador pelo Rio Grande do Sul, porque a votação ainda não está completa...

O Sr. Presidente — Acabo de dizer isso mesmo ao Senado.

O Sr. Americo Lobo—... visto ter ficado empatada a de um artigo importante.

O Sr. Elyseu Martins — E' exactamente isso mesmo que o Sr. presidente está explicando.

O Sr. Americo Lobo — Bem. Nada mais tenho que dizer.

Consultado, o Senado resolve dispensar o intersticio, afim de que o projecto entre na sessão de amanhã em 3<sup>a</sup> discussão.

Entra em 2<sup>a</sup> discussão o artigo do projecto do Senado, n. 58, sobre transferencias de praças do exercito para a reserva.

Veem á mesa os seguintes

### *Additivos*

Art. 2.<sup>o</sup> Esta lei só entrará em discussão depois que o exercito receber o primeiro contingente sorteado em virtude da lei n. 2556 de 26 de setembro de 1874.

Art. 3.<sup>o</sup> Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, 2 de novembro de 1891.— *João Neiva.*

São apoiados e ficam sobre a mesa para serem opportunamente postos em discussão.

Encerra-se a discussão sem mais debate.

Entra successivamente em 2<sup>a</sup> discussão, a qual fica sem debate encerrada, os additivos offerecidos pelo Sr. João Neiva.

E' approvedo o artigo do projecto.

São approvedos os artigos additivos offerecidos pelo Sr. João Neiva.

E' o projecto, assim emendado, adoptado para passar á 3<sup>a</sup> discussão.

O Sr. Cunha Junior (*pela ordem*) requer dispensa de intersticio para a 3<sup>a</sup> discussão da proposição da Camara dos Deputados, n. 69, regulando a extradicação de criminosos entre os estados e entre estes e o Districto Federal.

Veem á mesa as seguintes

### *Emendas*

Art. 1.<sup>o</sup> Supprimam-se as palavras — conforme as leis federaes.

Art. 1.<sup>o</sup> n. 4 letra (a) diga-se : for caso de prisão antes de culpa formada.

Lettra (d) supprima-se.

Lettra (e) supprimam-se as palavras : na conformidade do disposto nas lettras (a) e (d).

Ao final do n. 6 accrescente-se : si suscitar-se duvida sobre a legalidade da extradicação, ou sobre a preferencia de que trata a lettra (b) deste numero, a questão será affecta ao juiz seccional do estado requerido.

Ao n. 9 accrescente-se: salvo prévio ajuste com o governo do estado estrangeiro para onde o extradictado houver de transitar.

Art. additivo. Achando-se o delinquente em lugar incerto, a sua prisão poderá ser requisitada por *circular* do governador do estado onde se iniciar o processo dirigido aos governadores dos outros estados.

Effectuada a prisão, terá logar a extradicação desde logo, si o indiciado não se oppuzer ; no caso contrario, o facto será levado ao conhecimento do governador que requisitou a prisão, para que observe o disposto no n. 7.

Art. additivo. Os agentes policiaes de um poderão penetrar no territorio de outro quando forem no encaço de criminosos, devendo apresentar-se á competente autoridade local, antes ou depois de effectuada a diligencia, conforme a urgencia desta.

Sala das sessões, 2 do novembro de 1891.— *José Hygino*.—*Campos Salles*.—*Gomensoro*.

São lidas, apoiadas e postas em discussão, a qual encerra-se sem mais debate. São successivamente approvadas as emendas.

A proposição fica sobre a mesa afim de que as emendas approvadas em 3ª passem por nova discussão.

Seguem-se em 2ª discussão, a qual encerra-se sem debate, os arts. 1º e 2º da proposição da Camara dos Deputados n. 55, autorizando o governo a conceder ao porteiro da Secretaria do Interior, Domingos José da Silva Costa, seis mezes de licença com todos os vencimentos.

São approvados os artigos, sendo a proposição adoptada para passar á 3ª discussão.

#### SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

Entra em discussão unica o decreto, não sancionado, definindo os crimes de responsabilidade do Presidente da Republica.

Encerra-se a discussão.

O Sr. Presidente diz que, na fórma do art. 37, § 3º, da Constituição Federal e do art. 92 do regimento, a votação do decreto não sancionado vae ser feita nominalmente, e declara que os Srs. senadores que votarem pelo decreto responderão— *sim*, e os que votarem contra — *não*.

Procede-se á chamada e respondem — *sim* — os Srs.: Francisco Machado, João Pedro, Cunha Junior, Gomensoro, Cruz, Theodoro, Pacheco M. Bezerra, José Bernardo, A. Cavalcanti, José Hygino, José Simeão, Tavares Bastos, Coelho e Campos, Virgilio Damasio, Ruy Barbosa, Domingos Vicente, Gil Goulart, Monteiro de Barros, Quintino Bocayuva, Eduardo Wandelkolk, Joaquim Felicio, Americo Lobo, Campos Salles, Rangel Pestana, Silva Canedo, Paranhos, Aquilino do Amaral, Pinheiro Guedes, Ubaldino do Amaral, Santos Andrade, Raulino Horn, Esteves Junior e Luiz Delfino (33).

Respondem — *não* — os Srs.: Souza Coelho, Joaquim Sarmento, Paes de Carvalho, Manoel Barata, Baena, Elyseu Martins, Oliveira Galvão, Almeida Barreto, João Neiva, Braz Carneiro, Joaquim de Souza e Generoso Marques (12).

O Sr. Presidente declara que o decreto foi approvado pelos dous terços e que vae ser remetido á Camara dos Deputados.

Segue-se em 2ª discussão, com os pareceres das commissões de finanças e justiça e legislação, o art. 1º da proposição da Camara dos Srs. Deputados, n. 60, dispondo sobre proprios nacionaes nos estados.

Vem á mesa a seguinte

#### *Emenda additiva*

Si passar o n. 3, accrescente-se: os proprios nacionaes que se acharem sujeitos ao cumprimento de quaesquer contractos com ou sem a clausula de alie-

nação, só passarão ao dominio dos estados si, quando liquidados definitivamente os mesmos contractos, a União não precisar de taes bens, nos termos previstos pela Constituição.

Sala das sessões, 2 de novembro de 1891.—*Amaro Cavalcanti*.

E' apoiada e posta conjunctamente em discussão.

Encerra-se a discussão.

Segue-se em 2<sup>a</sup> discussão, a qual encerra-se sem debate, o art. 2<sup>o</sup>.

E' approvedo o art. 1<sup>o</sup>, salvo a emenda do Sr. Amaro Cavalcanti, a qual é tambem approvada.

E' approvedo o art. 2<sup>o</sup>.

E' a proposição, assim emendada, adoptada para passar à 3<sup>a</sup> discussão.

O Sr. Baena (*pela ordem*) requer dispensa de intersticio para a 3<sup>a</sup> discussão da proposição.

Consultado, o Senado concede a dispensa.

Levanta-se a sessão.

No dia 3 de novembro comparecem 32 Srs. senadores.

Abre-se a sessão.

E' lida, posta em discussão e sem debate approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 3<sup>o</sup> Secretario (*servindo de 2<sup>o</sup>*) lê e vão a imprimir, para entrar na ordem dos trabalhos, os seguintes

#### *Pareceres*

A comissão de finanças é de parecer que a proposição da Camara dos Deputados, isentando de direitos de importação os materiaes destinados à instalação da luz electrica no municipio de S. Carlos do Pinhal, do Estado de S. Paulo, seja dada para a ordem dos trabalhos.

Sala das sessões, 3 de novembro de 1891.—*Amaro Cavalcanti*.—*Ruy Barbosa*.—*Theodoro Souto*.—*Saldanha Marinho*.—*Braz Carneiro*.—*Domingos Vicente*.

A comissão de finanças, a que foi presente a proposição da Camara dos Deputados, sob n. 80, isentando de impostos os materiaes importados para os serviços de agua, esgoto e iluminação da cidade de Tatuhy, em S. Paulo, é de parecer que a mesma proposição seja dada para a ordem dos trabalhos do Senado.

Sala das sessões, 3 de novembro de 1891.—*Amaro Cavalcanti*.—*Ruy Barbosa*.—*Theodoro Souto*.—*Saldanha Marinho*.—*Braz Carneiro*.—*Domingos Vicente*.

A comissão de finanças é de parecer que a proposição da Camara dos Deputados, isentando de direitos de importação os materiaes necessarios, destinados à iluminação a gaz na capital do Estado do Pará, seja dada para a ordem dos trabalhos.

Sala das sessões, 3 de novembro de 1891.—*Amaro Cavalcanti*.—*Ruy Barbosa*.—*Saldanha Marinho*.—*Domingos Vicente*.—*Braz Carneiro*.

---

A commissão de finanças, tendo examinado a proposição da Camara dos Deputados, que isenta de direitos de importação osapparelhos, machinas e pertences, destinados à fabrica que se pretende fundar para tecidos de algodão e outras industrias na villa do Codó, do estado do Maranhão, é do parecer que seja ella dada para ordem dos trabalhos.

Sala das sessões, 3 de novembro de 1891. — *A. Cavalcanti.* — *Ruy Barbosa.* — *Domingos Vicente.* — *Theodoreto Souto.* — *Saldanha Marinho.* — *U. do Amaral.*

Em officio de 20 de outubro ultimo solicita o governador de Sergipe soccorros da União em favor desse estado, victima da secca.

A commissão de finanças, na falta de dados para avaliar da extensão do flagello e determinar a importancia dos auxilios a conceder, limita-se a propor o seguinte projecto, semelhante ao que foi votado em relação ao Piauhý.

### *Projecto*

O Congresso Nacional decreta :

Art. 1.º E' autorizado o Presidente da Republica a prestar, dentro das forças do orçamento, os soccorros indispensaveis ao estado de Sergipe.

Art. 2.º São revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, 3 de novembro de 1891. — *U. do Amaral.* — *A. Cavalcanti.* — *José Hygino.* — *Esteves Junior.* — *Braz Carneiro.* — *Ruy Barbosa.* — *Domingos Vicente.*

O Sr. Ramiro Barcellos — Sr. presidente, pedi a palavra apenas para fazer uma declaração.

Não me tendo sido possivel ficar hontem no Senado até concluir-se a sessão, não tomei parte na votação sobre o projecto, que veiu com o  *veto*  presidencial. Declaro que votaria contra o  *veto* , de accordo com a maioria do Senado.

O Sr. Gomensoro — Muito bem.

### PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA

Posto a votos, é approvado o art. 2º da proposição da Camara dos Deputados, n. 83, sobre a emissão, resgate e conversão do papel-moeda do Estado, do Banco da Republica e dos bancos emissores, cuja votação ficara empatada na sessão anterior.

E' a proposição, com a emenda, approvada e adoptada para passar à 3ª discussão.

O Sr. Presidente declara que, na fôrma da deliberação do Senado, entra a proposição em 3ª discussão.

Depois de orar o Sr. Ruy Barbosa, fica adiada a discussão.

Levanta-se a sessão.

---

## INDICE

DAS

## SESSÕES DE 16 DE OUTUBRO A 3 DE NOVEMBRO DE 1891

**Almeida Barreto** (O Sr.) — Discursos:

- Apresentando um requerimento. (Sessão de 21 de outubro.) Pag. 79.
- Sobre o projecto que fixa as forças de terra. (Sessão de 21 de outubro.) Pag. 83.
- Sobre a proposição da Camara dos Deputados n. 45. (Sessão de 26 de outubro.) Pag. 132.
- Sobre o orçamento da Guerra. (Sessões de 28 e 29 de outubro.) Pags. 153 e 167.

**Amaro Cavalcanti** (O Sr.) — Discursos:

- Sobre o orçamento da Justiça. (Sessões de 16 e 19 de outubro.) Pags. 14 e 52.
- Sobre o orçamento do Ministerio do Exterior. (Sessão de 17 de outubro.) Pag. 29.
- Respondendo ao Sr. Americo Lobo. (Sessão de 19 de outubro.) Pag. 34.
- Sobre uma votação sua. (Sessão de 20 de outubro.) Pag. 65.
- Sobre o projecto fixando as forças de terra. (Sessão de 21 de outubro.) Pag. 83.
- Apresentando um requerimento. (Sessão de 29 de outubro.) Pag. 167.
- Sobre negocios do Rio Grande do Norte. (Sessão de 30 de outubro.) Pag. 183.
- Sobre emissão do papel-moeda. (Sessão de 31 de outubro.) Pag. 195.
- Sobre um projecto seu. (Sessão de 2 de novembro.) Pag. 202.
- Sobre proprios nacionaes. (Sessão de 2 de novembro.) Pag. 207.

**Americo Lobo** (O Sr.) — Discursos:

- Apresentando um requerimento. (Sessão de 16 de outubro.) Pag. 4.
- Requerendo publicações nos annaes. (Sessão de 17 de outubro.) Pag. 18.
- Sobre o orçamento do Ministerio do Exterior. (Sessão de 17 de outubro.) Pag. 24.
- Sobre um projecto apresentado pelo Sr. Pinheiro Machado. (Sessão de 19 de outubro.) Pag. 31.
- Sobre uma aposentadoria. (Sessão de 21 de outubro.) Pag. 82.
- Sobre a proposição da Camara dos Deputados n. 43. (Sessão de 21 de outubro.) Pag. 88.
- Offerendo um regulamento e um projecto. (Sessão de 22 de outubro.) Pag. 93.
- Sobre um requerimento do Sr. José Hygino. (Sessão de 22 de outubro.) Pag. 101.
- Apresentando uma indicação. (Sessão de 24 de outubro.) Pag. 108.
- Sobre um requerimento do Sr. José Hygino. (Sessão de 24 de outubro.) Pag. 124.
- Sobre o projecto do Senado, n. 56. (Sessão de 26 de outubro.) Pag. 131.
- Sobre o Codigo Civil. (Sessões de 26 e 30 de outubro.) Pags. 136 e 185.
- Sobre sociedades anonymas. (Sessão de 28 de outubro.) Pag. 146.
- Sobre o orçamento da Marinha. (Sessão de 28 de outubro.) Pag. 150.
- Sobre a organização do districto federal. (Sessão de 29 de outubro.) Pag. 173.

- Apresentando um requerimento. (Sessão de 31 de outubro.) Pag. 193.
- Sobre um requerimento do Sr. Ramiro Barcellos. (Sessão de 2 de novembro.) Pag. 202.
- Baena** (O Sr.) — Discurso :
- Sobre o orçamento da Guerra. (Sessão de 29 de outubro.) Pag. 170.
- Braz Carneiro** (O Sr.) — Discursos :
- Sobre o orçamento da Guerra. (Sessões de 28 e 29 de outubro.) Pags. 151, 168 e 170.
- Apresentando um requerimento. (Sessão de 30 de outubro.) Pag. 182.
- Campos Salles** (O Sr.) — Discursos :
- Sobre o projecto do Senado n. 47. (Sessão de 19 de outubro.) Pag. 36.
- Justificando emendas. (Sessão de 23 de outubro.) Pag. 106.
- Sobre um requerimento do Sr. José Hygino. (Sessão de 24 de outubro.) Pag. 117.
- Sobre o Código Civil. (Sessão de 29 de outubro.) Pag. 177.
- Apresentando um requerimento. (Sessão de 30 de outubro.) Pag. 183.
- Cruz** (O Sr.) — Discurso :
- Sobre negocios do Piauí. (Sessão de 31 de outubro.) Pag. 195.
- Cunha Junior** (O Sr.) — Discurso :
- Requerendo verificação em uma votação. (Sessão de 2 de novembro.) Pag. 202.
- Domingos Vicente** (O Sr.) — Discursos :
- Sobre o orçamento do Ministerio do Exterior. (Sessão de 17 de outubro.) Pag. 21.
- Apresentando um requerimento. (Sessão de 21 de outubro.) Pag. 80.
- Eduardo Wandenkolk** (O Sr.) — Discursos :
- Sobre o projecto que fixa as forças de terra. (Sessão de 21 de outubro.) Pag. 84.
- Sobre o projecto que fixa as forças de mar. (Sessão de 22 de outubro.) Pag. 96.
- Sobre o orçamento da marinha. (Sessões de 23, 24 e 27 de outubro.) Pags. 104, 112 e 141.
- Dando uma explicação. (Sessão de 23 de outubro.) Pag. 105.
- Sobre o orçamento da Marinha. (Sessão de 28 de outubro.) Pag. 150.
- Elyseu Martins** (O Sr.) — Discursos :
- Sobre o orçamento do Exterior. (Sessão de 16 de outubro.) Pag. 12.
- Sobre negocios do Sergipe. (Sessão de 17 de outubro.) Pag. 18.
- Sobre o orçamento do Ministerio da Justiça. (Sessão de 19 de outubro.) Pag. 50.
- Sobre o orçamento da Marinha. (Sessão de 24 de outubro.) Pag. 116.
- Sobre o código civil. (Sessão de 26 de outubro.) Pag. 135.
- Sobre a proposição da Camara dos Deputados n. 43. (Sessões de 28 e 29 de outubro.) Pags. 161 e 175.
- Sobre proprios nacionaes. (Sessão de 2 de novembro.) Pag. 208.
- Esteves Junior** (O Sr.) — Discurso :
- Sobre o orçamento da Marinha. (Sessões de 23 e 24 de outubro.) Pags. 105 e 115.
- Gil Goulart** (O Sr.) — Discursos :
- Sobre o projecto do Senado n. 47. (Sessão de 20 de outubro.) Pag. 68.
- Sobre o projecto que fixa as forças de terra. (Sessão de 21 de outubro.) Pag. 84.
- Sobre a proposição da Camara dos Deputados, n. 43. (Sessão de 21 de outubro.) Pag. 88.
- Sobre a organização do districto federal. (Sessão de 29 de outubro.) Pag. 171.
- Generoso Marques** (O Sr.) — Discurso :
- Sobre o orçamento do ministerio da Justiça. (Sessões de 16 e 19 de outubro.) Pags. 13, 14 e 51.
- Gomensoro** (O Sr.) — Discursos :
- Sobre o orçamento do ministerio da Justiça. (Sessão de 19 de outubro.) Pag. 49.
- Sobre o projecto do Senado, n. 51. (Sessão de 24 de outubro.) Pag. 126.
- Sobre o código civil. (Sessão de 26 de outubro.) Pag. 134.
- Sobre o orçamento da Guerra. (Sessão de 29 de outubro.) Pag. 169.
- João Nelva** (O Sr.) — Discursos :
- Sobre o projecto do Senado, n. 56. (Sessão de 26 de outubro.) Pag. 130.
- Sobre o orçamento da Guerra. (Sessões de 28 e 29 de outubro.) Pags. 152 e 169.
- Sobre a proposição da Camara dos Deputados, n. 48. (Sessão de 30 de outubro.) Pag. 189.
- Sobre o projecto do Senado, n. 58. (Sessão de 2 de novembro.) Pag. 202.

**João Severiano** (O Sr.) — Discursos :

- Sobre uma emenda que apresentou. (Sessão de 20 de outubro.) Pag. 65.  
 Pedindo a supressão de um artigo no projecto de fixação de forças. (Sessão de 20 de outubro.) Pag. 66.

**José Hygino** (O Sr.) — Discursos :

- Sobre o projecto n. 28, do Senado. (Sessão de 19 de outubro.) Pag. 35.  
 Apresentando um requerimento. (Sessão de 22 de outubro.) Pag. 100.  
 Sobre o projecto do Senado, n. 38. (Sessão de 23 de outubro.) Pag. 103.  
 Respondendo ao Sr. Campos Salles. (Sessão de 24 de outubro.) Pag. 123.  
 Apresentando um requerimento. (Sessão de 31 de outubro.) Pag. 193.  
 Sobre a proposição da Camara dos Deputados, n. 69. (Sessão de 2 de novembro.) Pag. 203.  
 Sobre o projecto, não sancionado, definindo os crimes de responsabilidade do Presidente da Republica. (Sessão de 2 de novembro.) Pag. 204.

**José Simeão** (O Sr.) — Discursos :

- Pedindo uma explicação. (Sessão de 21 de outubro.) Pag. 84.  
 Sobre o projecto do Senado, n. 58. (Sessão de 2 de novembro.) Pag. 203.

**Laper** (O Sr.) — Discurso:

- Sobre o orçamento do ministerio do Exterior. (Sessão de 17 de outubro.) Pag. 21.

**Lutz Deltino** (O Sr.) — Discurso :

- Sobre a organização do districto federal. (Sessão de 27 de outubro.) Pag. 144.

**Presidente** (O Sr. Prudente de Moraes.) — Discursos :

- Declarando que deixa de voltar á 1.ª parte da ordem do dia por conter ella materia importante. (Sessão de 16 de outubro.) Pag. 17.  
 Sobre uma emenda do Sr. Ramiro Barcellos. (Sessão de 17 de outubro.) Pag. 28.  
 Nomeando um membro para a commissão de instrução publica. (Sessão de 19 de outubro.) Pag. 30.  
 Sobre uma emenda do Sr. Elyseu Martins. (Sessão de 19 de outubro.) Pag. 53.  
 Sobre um requerimento do Sr. A. Cavalcanti. (Sessão de 20 de outubro.) Pags. 64 e 65.

Respondendo ao Sr. Almeida Barreto. (Sessão de 21 de outubro.) Pag. 80.

Perguntando ao Sr. E. Wandenkolk si quer apresentar algum requerimento. (Sessão de 22 de outubro.) Pag. 105.

Declarando proseguir a votação interrompida. (Sessão de 23 de outubro.) Pag. 105.

Declarando adiada uma votação. (Sessão de 23 de outubro.) Pag. 106.

Sobre o requerimento do Sr. José Hygino. (Sessão de 28 de outubro.) Pag. 146.

Sobre um requerimento do Sr. José Hygino. (Sessão de 31 de outubro.) Pag. 193.

Respondendo ao Sr. A. Cavalcanti. (Sessão de 2 de novembro.) Pag. 202.

Respondendo aos Srs. Cunha Junior e Ramiro Barcellos. (Sessão de 2 de novembro.) Pag. 202.

**Quintino Bocayuva** (O Sr.) — Discursos:

Sobre o orçamento do Exterior. (Sessão de 16 de outubro.) Pag. 7.

Sobre um requerimento do Sr. A. Cavalcanti. (Sessão de 20 de outubro.) Pag. 61.

Sobre a proposição da Camara dos Deputados, n. 43 (Sessão de 20 de outubro.) Pag. 69.

**Ramiro Barcellos** (O Sr.) — Discursos :

Sobre o orçamento do Exterior. (Sessões de 16 e 17 de outubro.) Pags. 11 e 28.

Sobre o projecto que fixa as forças de mar. (Sessão de 21 de outubro.) Pag. 86.

Sobre o orçamento da Marinha. (Sessão de 24 de outubro.) Pag. 111.

Apresentando um requerimento. (Sessão de 2 de novembro.) Pag. 202.

Fazendo uma declaração. (Sessão de 3 de novembro.) Pag. 211.

**Rangel Pestana** (O Sr.) — Discurso :

Sobre o orçamento do ministerio do Exterior. (Sessão de 17 de outubro.) Pag. 21.

**Rosa Junior** (O Sr.) — Discursos :

Sobre o projecto que organisa o corpo de engenheiros navaes. (Sessão de 16 de outubro.) Pag. 15.

Sobre o projecto fixando as forças de terra. (Sessão de 21 de outubro.) Pag. 83.

Sobre a proposição da Camara dos Deputados, n. 45. (Sessão de 26 de outubro.) Pag. 133.

Sobre o orçamento da Guerra. (Sessão de 28 de outubro.) Pag. 153.



**Ruy Barbosa (O Sr.) — Discurso :**

Sobre o projecto de emissão, resgate e conversão do papel-moeda. (Sessão de 3 de novembro. Pag. 211.

**Tavares Bastos (O Sr.) — Discursos:**

Sobre o projecto n. 47, do Senado. (Sessão de 22 de outubro.) Pag. 97.

Respondendo ao Sr. Americo Lobo. (Sessão de 24 de outubro.) Pag. 110.

Sobre um requerimento do Sr. José Hygino. (Sessão de 24 de outubro.) Pag. 125.

**Ubaldo de Amaral (O Sr.) — Discursos:**

Sobre a proposição da Camara dos Deputados, n. 43. (Sessão de 19 de outubro.) Pag. 53.

Sobre o projecto do Senado, n. 51. (Sessão de 24 de outubro.) Pag. 127.

Sobre o projecto do Senado, n. 56. (Sessão de 26 de outubro.) Pag. 130.

Sobre a proposição da Camara dos Deputados, n. 45. (Sessão de 20 de outubro.) Pags. 132 e 133.

Sobre a proposição de Camara dos Deputados, n. 43. (Sessão de 28 de outubro.) Pag. 153.